ANNO LXVII — NUMERO 116 DOMINGO 24 DE MAIO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Maio ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Realisou-se a reorganisação ministerial de que hontem demos noticia.

LISBOA, 22 de Maio.

Está organisado o seguinte gabinete:

PRESIDENTE DO CONSELHO E MINISTRO DA GUERRA, general João Chrysostomo de Abreu e Souza;

MINISTRO DO REINO, Lopes Vaz;

MINISTRO DA JUSTIÇA, Moraes Carvalho;

MINISTRO DA MARINHA, Julio Vilhena;

MINISTRO DA FAZENDA, Marianno de Carvalho;

MINISTRO DOS ESTRANGEIROS, Conde de Nalbon;

MINISTRO DAS OBRAS PUBLICAS, Franco Castello Branco;

BUENOS-AYRES, 22 de Maio.

Rebentou uma revolução na provincia de Cordova.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

134

O conhecimento de Deus: sua relação com a moral

Assim pois a moralidade, como vontade meritoria do nosso destino e dos meios para elle, é a condição subjectiva na humanidade para se elevar á religião isto é, á união com Deus, e o proprio Deus torna então mais intima comsigo a humanidade em mais estreita alliança. A religião não dará no homem fructos de benção, sem que nelle se eduque e fortifique o caracter moral como fundamento subjectivo da religião. Apoiando-se em si mesma e de accordo com a acção de Deus n'ella, a humanidade alcança de grão em grão a plenitude da sua vida religiosa, e merece o amor divino. (1)

(Continúa)

(1) O meio relativo entre o homem e Deus.—A historia universal e a historia humana tem o seu sentido mais real e ultimo no seguinte: A humanidade aspira conhecer, sentir e realisar o divino, como o objecto absoluto na esphera da liberdade; isto é, conhecer, sentir e referir-se activamente a Deus, como o inteiro e ultimo que é possivel pensar e possuir em virtude de si mesmo e em forma eterna de obrar (a lei de Deus).

Mas este conhecimento, sentimento e união são infinitos por seu objecto; pendem e transcendem sempre para ser finito e pedem á sciencia e á vida limitada uma inteira consagração (devoção) do homem todo ao seu assumpto, e juntamente uma subordinação e subrelação de todo o sujeito e suas condições á humanidade como o continente total vivo e organico de todos os homens em sua aspiração activa para Deus.

Este fim ultimo ultra-historico exige, que no caminhar para elle o homem e a humanidade não se vejam como fim, mas como meio e condição para o fim, porque no ponto em que a humanidade perde o sentido condicional da sua natureza, interpõe-se como sombra entre ella e Deus, esquece Deus por causa de si mesma, toma a sua imagem subjectiva de Deus pelo Deus real, quebra a escada mysteriosa da vida, e apaga ella propria em si a luz do espirito que une a vida e obra terrena com a vida e obra divina.

E, sendo o objecto real absoluto, isto é, Deus, não alguma cousa puramente outra e extra humana alguma cousa particular circumscripta, mas um todo infinito absoluto e debaixo deste tambem aquelle, tendo portanto a humanidade alguma cousa de divino sobre a sua individualidade historica, o homem deve olhar com santo respeito todo o ser e toda a cousa e até a si mesmo em todas as suas personificações e manifestações, reconhecendo que em todo o estado de vida, e até nas proprias relações immediatas envolve se e deseja ser conhecida uma sobre-relação e transcendencia divina.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, resolve de accordo com o art. 4º do regulamento de 27 de Dezembro de 1887 designar o bacharel Ayres de Albuquerque Gama para exercer o lugar de director da Escola Normal, em substituição do Dr. Manoel Esedino do Rego Valença que fica dispensado do referido lugar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o capitão João Henrique de Albuquerque Mello para o lugar de membro da Intendencia Municipal de Olinda em substituição do major José Filgueiras de Farias, que fica exonerado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito da comarca de Tacaratú n'este Estado, resolve de accordo com o § 6º art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 100$000, a verba «Ajuda de custo» do Ministerio da Justiça, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento da differença entre a ajuda de custo de 600$000 arbitrada por este governo e de 700$000 marcada por aquelle Ministerio, para as despezas de transporte e 1º estabelecimento do referido juiz de direito.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai no sentido de ser remettido para o Estado da Bahia o deportado Joaquim Gonçalves Santos, de que trata o incluso telegramma, por copia.

— Ao mesmo.—Providenciai sobre o conflicto que se deu ante-hontem ás 10 horas da noite na freguezia do Recife entre imperiaes marinheiros e uma praça da força montada, do qual trata o commissario geral das guardas locaes no officio junto por copia n. 540 de hontem datado.—Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao mesmo.—Envio-vos copia do officio n. 2841 de 2 do corrente, em que o general commandante das armas solicita providencias a respeito do facto de haver se opposto o commissario da guarda local de Nazareth a que as praças do exercito armadas e em serviço, conduzindo um preso para esta capital, continuassem sua viagem n'um dos trens da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro por não terem exhibido os competentes passes, o que não cabia em suas attribuições, e recommendo que estranheis o procedimento do mesmo commissario.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mandai restituir a José Alves Pereira Lima a quantia de 76$600 do imposto de sello que pagou na Alfandega sobre o seu titulo de provimento na serventia dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do crime, civel, execuções civeis, jury e execuções criminaes do termo de Canhotinho, visto ter sido por acto de 9 de Agosto do anno passado julgado sem effeito dito provimento.

— Ao mesmo.—Mandai abonar por adiantamento, ao machinista de 3ª classe, empregado na serraria do Arsenal de Marinha, Ludgero Ramos Chaves a importancia de 2 mezes de seus vencimentos, que lhe serão descontados mensalmente pela 5ª parte do respectivo ordenado, afim de occorrer á despeza da compra do fardamento exigido pelo regulamento em vigor, conforme declara o inspector do mesmo Arsenal, em officio de 30 de Março findo, sob n. 41.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Dr. João Maria Seve assumio a 27 de Março findo o exercicio da commissão que lhe foi designada para se encarregar do tratamento dos doentes accommettidos de febre amarella no Lazareto do Pina e determino que a contar do 1º corrente mez seja abonada ao mesmo Dr. João Maria Seve, a gratificação mensal de 400$000, que deverá correr por conta do credito destinado para aquelle fim.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Transmitto-vos copia do officio n. 510, que me dirigistes em 13 do mez ultimo, para que submettais o seu assumpto ao conhecimento do conselho peremptorio de que trata o art. 55 do regulamento de 9 de Outubro do anno passado, afim de que, de conformidade com o art. 22 proceda em relação ao major fiscal, official de Estado e praças, de accordo com o art. 143 do regulamento de 8 de Novembro de 1873.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra 15 volumes, vindos da capital federal, sendo 14 para o 34º batalhão de infantaria, e um para o hospital militar daquelle Estado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una aos guardas locaes Sebastião Lauriano da Silva, João José de Lemos, Francisco Pedro Correia, Antonio José dos Santos e Benedicto Francisco Duarte; e bem assim a dous menores que vão ser apresentados aos juizes de direito da comarca de Garanhuns.

— Idem passagens de ida e volta da estação de Cinco Pontas á de Una, ao sargento da guarda local Pedro Affonso Silveira de Mello.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas á da Escada, a uma praça da guarda local.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum á de Nazareth, a praça da guarda local de nome Antonio Theodoro Alves.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado manda remetter-vos duas ordens do ministerio da guerra, datadas de 25 de Março ultimo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. O desembargador governador do Estado ficou inteirado por vosso officio de hontem, de que essa companhia expedirá o vapor *Jaboatão* para os portos do sul no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, para preenchimento das vagas existentes na 12ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Itambé, resolve nomear os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão—Feliciano da Cunha Cavalcante.

2.ª companhia

Capitão—José de Barros Lima.

3.ª companhia

Capitão—José Victor de Carvalho.

4.ª companhia

Capitão—Antonio Vieira de Barros.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 139 de 2 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomear o cidadão Valdevino de Barros e Silva para o lugar de delegado do 1.º districto litterario de Sertãosinho, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 597 de 4 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Manoel da Camara Pimentel, do cargo de subdelegado do 3.º districto do termo da Victoria.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Furtado de Oliveira Cabral, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Tefé, no Estado do Amazonas, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 203, de 23 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 6.º art. 5.º do decreto n. 2 884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito de 1:000$000 á verba «Ajudas de custo», do Ministerio da Justiça, exercicio corrente, afim de ter lugar o pagamento da que foi arbitrada ao peticionario d'aquelle Ministerio de 19 de Fevereiro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao governador do Estado do Amazonas.—Recebi, e agradeço, os exemplares impressos do decreto prorogando a Constituição desse Estado, enviados com o vosso officio de 20 de Março findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em virtude do telegramma que pelo Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, me foi dirigido em 4 do corrente mez, providenciai para que aos lentes preparadores e substitutos da Faculdade de Direito do Recife sejam pagos os vencimentos marcados pela tabella do Regulamento de 2 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto-vos uma 2ª via do officio que vos dirigi em 16 de Março findo, e bem assim copia das portarias relativas aos creditos abertos á verba—Soccorros publicos—na importancia total de 25:000$000.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 16 do corrente o promotor publico da comarca de Buique, bacharel João Evangelista da Silva, interrompeo, por incommodos de saude, o exercicio de seu cargo, reassumindo-o em 28 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos que por motivo de molestia o promotor da comarca de Granito, bacharel Alfredo Carvalho da Silva Ramos, interrompeo o exercicio de seu cargo no dia 15 de Março ultimo, reassumindo-o em 20 do mesmo mez.

Durante o impedimento foi substituido pelo adjunto Antonio Peixoto de Alencar.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Itambé.—Autoriso-vos a mandardes dar guia de passagens aos capitães da 1ª, 2ª e 3ª companhias do 12ª secção da reserva da guarda nacional sob vosso commando, Daniel Pereira Campos Candido Moreira da Costa e Firmino de Araujo Lima, visto terem-se mudado para fóra do districto.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar ao Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, o 1º tenente da armada Joaquim José Rodrigues de Farias que segue para alli de conformidade com as ordens do chefe do estado maior general, contidas em telegramma de 3 deste mez, segundo declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 43 de 4 do corrente.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Idem até a Bahia por conta do Ministerio da Guerra o 1º cadete sem corpo designado, addido ao 2º batalhão de infantaria João Baptista dos Santos Dias que vai alli aguardar decisão do requerimento dirigido ao ajudante general do exercito, solicitando designação para o 16 batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem idem o desertor do 5º batalhão de artilharia José Rodrigues do Carmo, e bem assim a respectiva escolta composta do cabo de esquadra Sebastião Antonio de Lima e do soldado Honorio Nunes da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra 4 caixões medindo 2147 decimetros cubicos, contendo artigos para o 27 batalhão de infantaria e bem assim um caixão medindo 747 decimetros cubicos, destinados ao deposito de artigos bellicos daquelle estado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Idem ao do Maranhão por conta do ministerio da marinha um escaler destinado a capitania do porto daquelle estado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Idem ao do Rio Grande do Norte por conta do ministerio da marinha um escaler destinado a capitania do porto daquelle estado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação do Cabo a de Cinco Pontas a quatro praças e de vinda somente a dous presos e a um menor que ellas têm de conduzir para esta capital

— Idem com direito a bagagem da estação de Una a de Cinco Pontas a duas praças da guarda local de Correntes.

— *Mutatis mutandis* de Angelim a Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — O desembargador governador do estado manda declarar-vos que, de accordo com a vossa informação, n. 282, de 3 do corrente mez, indeferio hoje a petição de Severino Marques de Souza, professor nomeado para a cadeira de Pedra Molle no Poço da Panella.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal.—O desembargador governador do estado, manda communicar-vos que no officio que lhe dirigistes em 4 do corrente exarou hoje o seguinte despacho:

«Ao coronel commandante geral das guardas locaes para providenciar com urgencia.»

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—O desembargador governador do estado recommenda-vos que informeis com a possivel brevidade, se já foram postos em liberdade e em que data, os sentenciados Braz Gomes da Silveira, Lauriano, ex-escravo de João Baptista de Arruda e Raymundo Vianna, dos quaes tratam os papeis aqui juntos, que opportunamente devolver-me-heis.

DESPACHOS DO DIA 22 DE MAIO DE 1891

Antero Soares de Vasconcellos.—Indeferido.

Abilio Gomes de Sá Novaes.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

Alfredo & C.—Informe o regedor do Gymnasio

Companhia Industrial Assucareira.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Francisco de Paula e Freitas.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. José Joaquim Seabra.—Lavre portaria, abrindo credito de 600$000, para pagamento da ajuda de custo requerida.

João Rufino da Fonseca, Pedro Cordeiro de Lima e Antonio Alves dos Santos.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Joaquim Victalino de Mello.—Sim com ordenado na forma da lei.

Joaquim Pinto de Almeida Junior.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.—Fica dispensado, sendo nomeado para substituil-o o tenente Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.

Tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira.—Informe o Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.

Eduardo Duarte Rodrigues.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Alipio Domingos da Silva.—Informe o Dr. juiz municipal do termo de Bonito.

Joaquim Ferreira da Silva.—Informe o Dr. chefe de policia.

João Landelino Dornellas Camara.—Conceda-se.

José Antonio da Silva Lima—José Bento de Oliveira.—Indeferido.

João de Oliveira Valença e outros.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Luiz Affonso de Oliveira Jardim.—Sim por 4 dias com ordenado na forma da lei e o tempo excedente provisoriamente e sem vencimentos.

Severiano Gonçalves da Maia.—Junte documento que prove ter prestado o tempo de serviço que allega.

Capitão Theodomiro dos Santos Selva.

Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Itambé para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de Maio de 1853

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 110.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1891.

Cidadão Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Rodrigues da Silva, Antonio José Lourenço, Severino Thomaz de Negreiros, conhecido por Sant'Anna; Francisco Pedro de Oliveira, conhecido por Chico Bomba; Vicente Ferreira Honorato, conhecido por Vicente de Mello; e José Romão Muniz Banguella, vindos, o primeiro do termo do Cabo, e os de mais do de Jaboatão.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Matheus Muniz, Manoel Serafim de Almeida José Francisco dos Santos como gatunos; João Bernardo de Senna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Luiz de França, como desordeiro; Manoel José de Góes, Augusto José de Sant'Anna e Jacintho de tal, por embriaguez.

No dia 17 do corrente, ás 10 horas da noite e em terras do engenho Mussú do termo da Escada, travaram-se de razões os individuos Alexandre Antonio e Hermenegildo de tal, resultando sahir este ultimo ferido com duas facadas e morrer momentos depois.

O delinquente logrou evadir se, e contra o mesmo procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No lugar Poço do Juá do termo de Salgueiro, foi assassinado no dia 9 do corrente o individuo de nome Joaquim de Barros.

O crime foi commettido por um individuo de nome Antonio Fernandes, que evadio se e contra o qual abrio-se inquerito.

— Pelo subdelegado da freguezia da Varzea foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Manoel Francisco dos Prazeres, conhecido por Neco da Ipojuca, por haver no dia 11 do corrente, no lugar Sacco, ferido com uma faca de ponta a Antonio Innocencio Ferreira

— No dia 16 do corrente, em terras do engenho Venus do termo de Agua Preta, o individuo de nome João Lourenço da Silva, armando-se de um cacete, aggredio e espancou barbaramente a João Noya.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se na fórma da lei.

— Entraram em exercicios as seguintes autoridades policiaes:

Joaquim Francisco de Souza Leão, delegado do termo do Cabo, na qualidade de 1º supplente.

Calixto Teixeira de Carvalho, subdelegado do 5º districto do termo do Cabo, na qualidade de 1º supplente.

Tenente Laurentino Felix de Oliveira Lima, delegado do termo de Ouricury

Tenente Bento Luiz de Carvalho, delegado do termo de Garanhuns.

Tenente Leonidas Francisco Paes Barreto, delegado do termo do Amaragy, na qualidade de 2º supplente.

— Em data de 24 do mez findo o tenente Laurentino Felix de Oliveira Lima assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio de Ouricury.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE MAIO DE 1891

Ursula Pessoa de Mello—Cumpra-se e registre-se, ficando assignado o praso de 35 dias á datar de 21 de Abril findo, para assumir o exercicio da sua cadeira.

Sofia Henriqueta Bezerra de Mello—Cumpra-se e registre-se, assignado á professora a datar de hoje o praso de 15 dias, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi destinada.

Aprigio Braz de Oliveira Lima pedindo prorogação de praso—Como requer.

Anna Ignez da Silva Ramos pedindo o abono de faltas—Não ha o que deferir por estarem as faltas dentro do praso da licença.

Eugenio Rodrigues Sette—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Joanna Valeria de Lima—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos vapores nacionaes *Pernambuco* e *Marquez de Caxias* tivemos hontem as seguintes noticias:

Estado do Espirito Santo

Datas até 13 de Maio.

São de somenos importancia as noticias deste Estado.

— Lê-se no *Estado do Espirito Santo*, de 6:

«O *Commercio* de hontem denunciou um facto que constitue um grande attentado, e ao mesmo tempo da idéa da perversidade de quem o praticou.

«Refere-se ao duro castigo que a um marinheiro de bordo do vapor *Arran*, foi infligido pelo respectivo commandante, que suffocando os sentimentos de humanidade, não trepidou em abandonar, á mercê da morte, o infeliz marinheiro, que teria succumbido, si almas caridosas não o tivessem arrancado do vigoroso e cruel supplicio, a que o tinha estado a ira do commandante.

«Não tivemos informação de tal facto, e só assim se explica o não termos dado noticia delle.

«Si é veridico, juntamos a do contemporaneo a nossa censura, e não encontramos palavras bastante severa com que bem possamos qualificar semelhante barbaridade.

«O caso é bastante grave, para despertar a attenção das autoridades, as quaes cumpre tomar serias providencias afim de averiguar a verdade do facto denunciado, e fazer cahir o rigor da lei sobre o culpado.

«Aguardamos dados positivos e circumstanciados para dizermos mais alguma cousa.»

Estado de Sergipe

Datas até 17 de Maio.

Proseguia em seus trabalhos o Congresso Constituinte do Estado.

Fora eleito, na sessão de 5, a commissão que tem de dar parecer sobre o projecto de constituição, ficando essa commissão composta com os Srs. Luiz Freire, Bessa, Heraclyto, João Gomes e Homero.

Foram então suspensos os trabalhos até a mesma commissão apresentar o seu parecer.

— A' proposito dos trabalhos dessa commissão escreveu em 15 *A Gazeta de Sergipe*:

«A commissão eleita para dar parecer sobre a constituição decretada pelo governo do Estado, reunio-se hontem e officiou ao Sr. coronel presidente da assembléa que estava preparada para apresentar os seus trabalhos.

«A maioria da commissão, representada pelos Drs. Gumersindo, Heraclyto e João Gomes, assignou o parecer da qual é relator o primeiro daquelles cavalheiros, apresentando como substitutivo a constituição official o projecto elaborado pelo mesmo Dr. Gumersindo.

«O Dr. Luiz Freire, membro divergente da commissão, tem preparado o seu voto em separado.

«A' commissão foi presente um officio do Dr. Homero de Oliveira, que, por incommodo de saude, deixou de comparecer as suas sessões, acompanhando um parecer, do qual se deprehende que sustenta a constituição official.

«Se já não estivesse firmado o nosso juizo sobre os projectos em discussão, a leitura, que fizemos, do luminoso parecer da commissão, traria com certeza a nossa convicção sobre a superioridade do projecto adoptado pela maioria.

«Aquelle parecer está prompto e assignado desde o dia 12, não cabendo á maioria da commissão a responsabilidade pela sua demora, como grosseiramente insinua o *Republicano*, orgão do governo de Sergipe.»

= Na sessão de 15, o Sr. presidente declarou que achavam-se sobre o meza tres pareceres: um, apresentado pela maioria da commissão incumbida de dar sua opinião sobre a constituição decretada pelo governo, e assignado pelos Drs. Gurmesindo Bessa, relator, Heraclyto Diniz e José Gomes, outro pelo Dr. Luiz Freire e outro pelo Dr. Homero.

«Lido os pareceres pelo 1º secretario, foram a imprimir.»

— Nada mais referem os jornaes que mereça menção.

Estado de Alagoas

Datas até 22 de Maio:

— O *Estado das Alagoas* suspendeu temporariamente a sua publicação

As razões desse facto são dadas em seu ultimo numero, a 19 do corrente, do seguinte modo:

«Declaramos suspender a publicação desta folha por alguns dias e sem prejuizo dos Srs assignantes, que terão prorogados os prazos de suas assignaturas pelo tempo em que estiver suspensa a publicação do *Estado*.

«Estando esta empreza necessitando de melhor ordem, que garanta, sem continuado sacrificio por parte de seu director, sua estabilidade e progresso, é mister fazer pequena tregua no trabalho diario, emquanto cuidamos em providenciar a respeito.»

— Lemos no *Cruzeiro do Norte* do dia 19:

«Soubemos ter chegado no vapor *Maranhão*, a commissão de engenheiros que hão de fazer os estudos da estrada de ferro do sul de Alagoas.

«E' composta a commissão dos seguintes engenheiros:

Dr. Firmino Morada—chefe.

Primeira turma.—Dr. Manoel Messias, Gomes Netto e Oscar de Abreu.

Segunda turma—Dr. Enéas Moreira, João Velho e Jorge F. de Mendonça.»

— No dia 21 foi pelo Congresso approvado em 1ª discussão o projecto da Constituição do Estado.

INDUSTRIAS E ARTES

Pelo Sr. José Theotonio Pamponet acaba de ser descoberta no Estado da Bahia, uma planta que cultiva e da qual colhe um fio a que denominou de seda herbacea pela sua adaptação no tecido dessa classe.

Do *Diario da Bahia* extractamos os seguintes trechos da exposição que faz o Sr. Pamponet a respeito da sua descoberta, que deve por certo representar, uma vez desenvolvida, papel saliente na industria do fabrico de sêda:

Havendo eu descoberto e explorado a utilidade de uma planta da nossa rica flora, até hoje deploravelmente inculta, em cuja planta abunda a mais delicada sêda, e a que tenho dado o qualificativo de sêda herbacea, procurei estudar o meio pratico de sua cultivação e colheita; e depois que adquiri a certeza de sua utilidade, e da facilima cultivação e colheita accessivel até ás crianças, abrazei-me no desejo de fazer figurar em nossa agricultura uma tão grande preciosidade do reino vegetal.

O meu desejo foi tanto maior, quando a sua cultivação leva vantagem ao algodoeiro, já pela longevidade da vegetação, já pela abundancia com que produz, um anno após a plantação, já por não ser flagellada pelas formigas, já pela riqueza da materia prima que uma vez, animada e desenvolvida será um forte manancial de interesses, já publicos e particulares: já, finalmente, porque excederá á sêda herbacea no vantajoso preço que ha de gozar, uma vez exposta ao consumo.

A sêda herbacea, producto da planta a que me refiro, tornar-se-ha o maior competidor da sêda urdida pelo *bicho* porque inquestionavelmente é a materia prima de que serve-se elle.

Assim dêsse-se á sêda herbacea animação e desenvolvimento.

Para dar-lhe esta animação e desenvolvimento, será mister a cultivação da planta, cultivação facilima e animadora até, porque sua vegetação é rapida seu precioso producto é de uma abundancia admiravel

Tendo sido eu o primeiro que explorou a utilidade da planta que produz a sêda herbacea, e desejoso de ver figurar entre os mais ricos ramos de nossa agricultura tão rara preciosidade do reino vegetal, requeri ao Exm. Sr. Dr. governador deste estado um privilegio pelo prazo de 50 annos, isentos de direitos por dez annos, para cultivar, lavrar, beneficiar a planta, assim tambem para colher e manufacturar a sêda, producto da mesma planta, que presta-se a innumeros ramos industriaes.

Cultivamos o algodoeiro porque o pai da humanidade o cultivara! Plantamos a canna, o café, o fumo, etc., porque ao termos uso de razão, encontramos os nossos maiores cultivando-os!

Quantas raridades tem a nossa flora, muitas das quaes conheço as eu que deviam com muita vantagem, figurar, cultivadas em nossa agricultura, mas que ahi vegetam improductivamente, pela indifferença e pelo desprezo?!

*

Um capitalista da cidade do Porto pretende construir um theatro de opera comica na mesma cidade, e para isso pedio ao professor Marques Guimarães uma planta.

Esse theatro deve ser explorado pelo maestro Cyriaco Cardoso, cujo talento tem por admirador o referido capitalista, que assim quer lh'o manifestar.

«O edificio custará cerca de noventa contos de réis, moeda portugueza e medirá de comprimento longitudinal 52 metros por 32.

Será ladeado de avenidas e construido em corpos isolados, semelhantemente aos compartimentos estanques dos modernos transatlanticos.

A sala comportará 1 400 pessoas approximadamente, nas plateias, nas tres ordens de camarotes e na galeria, que accomodará 250 pessoas, occupando o lugar de cinco camarotes de frente, na terceira ordem.

Para esses espectadores, que muitas vezes dão o maior contingente nas grandes ovações, haverá uma escada especial e incombustivel, um salão de leitura e outras regalias.

A plateia abrirá em sete portas, formando juntas uma barra de sahida de 14 metros de largo.

Em vez das frizas, que não raro dão uso a praticas muito pouco moraes, haverá uma plateia supplementar.

E a galeria superior se não occupa toda a terceira ordem, é que de certo ponto para o arco da scena o espectador não da veria do que se passasse no palco.

Afim de não prejudicar a acustica, a ornamentação da sala será simplissima, sem accidentações que interrompam a onda sonora.

Do *plafond* até á cobertura metalica ficará, amplo de lez-a-lez, um salão para o scenographo, vacuo enorme, que servirá de caixa sonora.

As chaminés de tiragem funccionarão sem prejuizo da acustica; e na sala haverá apenas quatro rosaceas que, não estabelecendo a tiragem em caso de sinistro, nem estando em contacto com o exterior, servirão apenas como simples ventiladores.

A illuminação será fornecida por um unico fóco electrico.

Isto quanto á sala.

A scena será vastissima, separada da sala por por uma larga parede e por um só panno metalico, disposto de modo a poder ser pintado e funccionando pelo systema hidraulico, o mais seguro e prompto.

O palco medirá 15 metros de comprido por 23 de largo e não terá dependencia alguma, senão os camarins, o *foyer*, as arrecadações em outro corpo do edificio, separado da scena por portas incombustiveis e automaticas.

Os pannos subirão direitos, e o palco será feito de pranchetas, de modo a abrir-se todo em alçapões, se assim o exigirem as *mise-en scenes*.»

BIBLIOGRAPHIA

Fragmentos juridico-philosophicos

POR

J. Izidoro Martins Junior

IV

O segundo capitulo do volume dado á publicidade pelo illustrado professor da Faculdade do Recife versa sobre as «Instituições romana e germanica do processo».

Nessa parte do livro, que é uma bella licção da moderna doutrina processualistica, compendia o seu autor as principaes idéas que sobre o assumpto tem surgido nos ultimos tempos—idéas essas analysadas, aggrupadas, methodisadas, ampliadas e refundidas pelo illustre moço, cujos meritos ninguem ousará contestar, a menos que não seja um invejoso ou um despeitado.

*

Depois de analysar a definição dada pelo notavel auto da—«Nova Intuição do Direito,» que diz ser o processo: «uma instituição que augmenta e multiplica as difficuldades da asseguração dos direitos pois que accrescenta ás questões materiaes da contestação as questões formaes da marcha da acção —,» e mostrando que o «estatuto processual é uma das fortes condições existenciaes do Direito» e

que serve alem disso, para « actualisar o que é potencial e abstracto» e para movimentar « as faculdades juridicas que repousam latentes no seio da consciencia individual, » e, ainda depois de propor, de accordo com Windscheid, a substituição do vocabulo «processo» pela « incisiva expressão—«luta juridica» Dr. Martins Junior procura demonstrar, —e fel o brilhantemente—a improcedencia da opinião que dá a palavra «processo,» como significando— acção judiciaria, —uma origem romana.

Esse termo que em Roma significava unicamente —«desenvolvimento,» conforme se lê em Pomponio, data apenas dos canonistas e glossadores que a introduziram na technologia juridica.

A *luta juridica*, significada hoje pela palavra processo, era nos velhos tempos do Direito Romano, representada pelas expressões *judicium* e *ordo judiciorum privatorum*.

*

Em seguida apresenta o livro um bellissimo trecho de historia medieval e do psychologia dos povos germanicos.

Assentadas essas linhas geraes tira o escriptor a deducção de que o « Direito prefeudal e o de Feudalismo ahi estão a provar que a Germania tambem contribuio, e grandemente para a formação de cabedal juridico da Humanidade ».

Em seguida, assentado o principio de que na—«luta juridico legal» ou predomina o Estado, imperando neste caso a—«res publica,» ou vencerá o individuo, sendo neste caso o Direito uma simples «emanação da —*selbsthulfe*, estabelece o Dr. Martins diversas questões a que responde satisfactoriamente concluindo por affirmar que « em Roma a luta juridica é socionomica ou statusomica, na velha Germania ella se manifesta autonomica ou demonica, « isto é no primeiro povo o «processo» é uma condicção da statica social, ao passo que para o segundo elle não passa de um « instrumento do poder juridico individual ».

Essas duas carateristicas, porem, deram em resultado a formação do actual Direito Privado que não é mais do que « uma fusão de elementos latinos e germanicos.

*

Eis em rapidos traços o plano geral do segundo capitulo dos FRAGMENTOS.

A sua leitura é uma necessidade para aquelle que tem de estudar o «Direito Processual».

J. Thiago da Fonseca.

HISTORIA PATRIA

Documentos para a historia

(*Diario Official* de 8 de Maio)

A procrastinação que houve nas providencias a tomar com relação á reclamação dos militares, injustamente reprehendidos, dava lugar cada dia a novas sorpresas e a novas exigencias do espirito publico, diariamente assaltado pelo telegrapho e pelos jornaes com a divulgação das mais estranhas noticias.

Sob a impressão de uma dessas noticias de caracter alarmante, dirigio o marechal Deodoro ao seu illustre irmão, o general Severiano, que então exercia o cargo de commandante da Escola Militar, a seguinte pergunta :

« Consta demissão tua e Gavea. Cotegipe telegraphou questão seria resolvida Conselho Supremo Militar. Ficamos por ora satisfeitos decisão. Que ha ? ».

Resposta :

« Rio, 9 de Outubro. — Demissão Severiano. Gavea não. Questão Conselho Supremo, sim.—*Severiano* ».

Não foi sem proveito para a causa da legalidade, pleiteada com toda energia e sob fórmas pacificas, a attitude resoluta assumida pelo marechal Deodoro. O governo comprehendera que era preciso tirar a questão o caracter politico que a opposição lhe queria dar, e o expediente que lhe acudio, mais conciliador e mais tranquillisador das susceptibilidades militares, foi subtrahir a decisão das reclamações ao juizo individual para submettel-a ao conhecimento de um tribunal, e este foi o Conselho Supremo Militar. Esta deliberação foi evidentemente uma conquista do general Deodoro, tão directamente empenhado pelo desforço legal de sua classe, como se vê do telegramma que se segue, do Barão de Cotegipe :

« Ao presidente e commandante das armas—Tomando em consideração o que V. Exc. expõe no seu telegramma de 4, e o appello que no final faz a mim particularmente, o governo acaba de resolver que o conselho supremo militar apresente com urgencia um projecto de instrucções que regule claramente a materia que tem motivado as reclamações *contra o rigor da doutrina* dos avisos (aliás antigos), quando os militares tiverem de recorrer á imprensa. Por este acto ficam de facto suspensos os ditos avisos, menos na parte que se refere á publicação da discussão pela imprensa entre militares sobre objectos de serviço. Convém, pois, que V. Exc. faça cessar quaesquer reuniões collectivas de militares, podendo fazer publica a primeira parte deste telegramma.

« Confio que a ordem será mantida, conforme V. Exc. affiança. — O presidente do conselho, *Barão de Cotegipe* ».

A este telegramma deu immediata resposta o general Deodoro, nestes termos :

« Agradecido e satisfeito telegramma de V. Exc. de hoje ».

A solução pacifica que o governo procurou dar á questão trouxe o maior desencantamento ás explorações politicas.

As cousas haviam chegado a um ponto que já não era preoccupação dos agitadores a satisfação legal exigida pelos militares ; queria-se á uma força a queda do ministerio e da situação.

Para isso a noticia de grandes tumultos nesta cidade foi communicada pelo telegrapho a todos os pontos do paiz, justamente quando o alvitre procurado só aconselhava a concordia e paz dos espiritos. No intuito de desfazer taes manejos, o Barão de Cotegipe e ajudante-general do exercito passaram ao general Deodoro o seguinte telegramma :

« Urgente—Rio, 10 de Outubro de 1886.—Ao marechal Deodoro, commandante das armas—Recebi seu telegramma que muito me satisfez, pelo que V. Exc. me communica. Pessoas inimigas da ordem, que procuram agitar a opinião em proveito proprio ou de suas opiniões politicas, contrariadas pelo effeito da deliberação do governo, passam telegrammas para as provincias dizendo que ha aqui agitação, que a casa do ministro foi atacada etc. E' tudo falso. Apenas os alumnos da escola publicaram uma correspondencia contra o deputado Candido de Oliveira e senador Gaspar, e consta que hoje, dia de sahida, fazem uma reunião. Aqui, como alli, militares satisfeitos.—*Barão de Cotegipe* ».

« Official—Rio, 10 de Outubro de 1886—Ao Exm. Sr. commandante das armas do Rio-Grande do Sul—E' falso ter eu pedido demissão. O mesmo acontece general Severiano. Não dê importancia telegrammas que não forem transmittidos officialmente. Tem havido especulação em dar noticias inexactas para as provincias—*Visconde da Gavea* ».

Resposta :

« Ha solidariedade geral officiaes provincia, calma e esperanças. Conselho Supremo.—*Deodoro*. »

Emquanto esta tregoa ou este armisticio dava lugar a elaboração do parecer e decisão do Conselho Supremo sobre o conflicto, o governo tratou de preparar o terreno para certas alterações no pessoal administrativo, mais directamente envolvido na occurrencias. O Barão de Cotegipe, tactico experimentado, para tentar a evacuação da praça pelo inimigo, contornou a difficuldade das demissões, pondo em evidencia suas divergencias na apreciação dos factos, em longa e minuciosa carta dirigida ao general Deodoro. Este por sua vez, affeito a defender a bandeira que conduz aos combates, não cedeu um palmo do terreno que occupava, mantendo firmes, na resposta dada ao presidente do conselho, as opiniões e reclamações com que abrira a campanha. São dignos de maior nota estes dous elevados documentos :

« Confidencial—Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 1886 —Illm. e Exm. Sr. marechal Manoel Deodoro da Fonseca.— A' excepção dos telegrammas trocados entre mim e V. Exc. durante o mez proximo passado, só tive officialmente a communicação que, em 6 do mesmo mez, me fez V. Exc. das occurrencias originadas pela execução das ordens existentes sobre a discussão na imprensa entre militares ou sobre objecto de serviço.

« V. Exc. em seu officio procura justificar os promotores das manifestações collectivas contra a doutrina das referidas ordens, e diz-se solidario do pronunciamento provocado pelo que V. Exc. chama imposição do Sr. ministro da guerra sobre os militares em relação á questão —Madureira ; mas que se nelle não tomara a iniciativa fôra porque os cargos com que o honrou o governo imperial mandavam que só por si dirigisse a este as justas queixas dos militares. Não quero apreciar as razões que levaram V. Exc. a collocar-se á testa de taes manifestações para encaminhal-as convenientemente. Apenas observarei que, quaesquer que fossem as intenções de V. Exc. (e estou persuadido que foram as melhores), a gravidade de deliberações tomadas em commum pela força armada é de tal natureza que não póde deixar de influir de modo prejudicial na disciplina do exercito.

« Hoje protesta-se contra actos da primeira autoridade militar, que é o ministro da guerra ; amanhã protestar-se-ha contra os dos chefes, ou sejam generaes, ou commandantes de corpos ; teremos, portanto, um exercito deliberante, o que é incompativel com a liberdade civil da nação.

« Reflicta V. Exc. e reconhecerá que os generaes assumiram uma immensa responsabilidade provocando ou approvando taes manifestações.

« Até onde iriam ellas ?

« A circumstancia de achar-se V. Exc. investido do cargo de presidente exigia, como V. Exc. reconhece, que fosse V. Exc. o interprete de quaesquer reclamações ; e estou que teria força moral necessaria para conter impaciencias. Assim não aconteceu, e eu lastimo que o governo só tivesse o primeiro conhecimento dos factos por telegrammas extra-officiaes, privado assim de dar instrucções ao seu delegado, que consentira e approvara as reuniões militares.

« Esse conhecimento e essa approvação foram o rastilho de polvora que ateou a chamma a todos os pontos da provincia e a alguns do imperio.

« Quando o general Deodoro revestido da mais alta confiança assim pensa e assim procede, o que não fariam os seus subordinados ? A politica e especialmente os partidos extremos apossaram-se da questão, e enxergaram no exercito um instrumento a seus planos e paixões. Veja-se qual a côr dos jornaes que mais exaltados se mostraram, e V. Exc. me dirá se a politica tem ou não parte no movimento.

« Eu e o gabinete commigo sentimos que V. Exc., a que demos somma de confiança maior do que a qualquer outro funccionario, nos creasse tão serios embaraços. Não obstante, nomeando um presidente que ora para ahi segue, esperamos que V. Exc. o coadjuvará em tudo quanto depender de suas attribuições, e contribuirá para que cesse de uma vez essa agitação, que não póde ser tolerada e muito menos em uma provincia fronteira, exposta de um momento para outro a necessitar do emprego da força para sua defeza.

« Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos da muita consideração e estima com que sou de V. Exc. amigo attento e criado. —Barão de Cotegipe.

« Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe.—Porto Alegre, 14 de Novembro de 1886.—A carta confidencial com que V. Exc. em data de 1 do corrente mez se dignou honrar-me, está em minhas mãos.

« Me vejo em difficuldades para bem responder a carta de V. Exc. porque, para isso seria necessario transcrevel-a integralmente, afim de, com precisão, tratar de ponto por ponto e assim justificar, buscando um longo e enfadonho escripto, o procedimento do exercito ; não ha, pois, necessidade de tal escripto, nem V. Exc. dispõe de tempo para entregar-se á leitura de tamanha exposição, pelo que me limitarei ao seguinte :

« O thema em questão é « Reuniões indisciplinares—tumultuosas, sediciosas, etc. etc., por parte dos militares. »

« Se bem que houvesse, pelas forçosas e especiaes circumstancias, justo motivo para reuniões assim qualificadas, todavia os militares, por disciplinados e criteriosos, bem patentearam os seguintes attributos caracteristicos do soldado « união fraternal, ordem, respeito, calma, firmeza e amenidade » e limitáram-se como lhes cumpria pelo assentimento a uma reunião pacifica sem discussões, com o fim de pedirem providencias sobre seus direitos.

« Houve motivo para tumultuosas reuniões porque os militares não podem nem devem estar sujeitos a offensas e insultos de—Francos de Sá de Simplicios, cuja immunidade não os autorisa a dirigir insultos, nem os isenta da precisa e conveniente resposta.

« E o que houve, Exm. Sr., por causa desses insultos, dirigidos por elles contra militares ?

« Por parte do governo, permitta-me V. Exc. dizer, muita consideração aos insultantes, e assim não só approvou os insultos, como foi além—offendeu ainda mais, com publica reprehensão para conhecimento do mundo, a um velho servidor, homem criterioso, homem decente, homem correcto e homem distincto, sómente por satisfação a quem nenhuma autoridade tinha sobre militares.

« Achará V. Exc. nisso causa de pouca monta?

« Não será amesquinhar-se o exercito, tirar-se-lhe o brio, a dignidade e o amor proprio, requisitos esses sem os quaes não haverá soldados, mas sim vis e despreziveis escravos ?

« Por parte do exercito—uma reunião calma, respeitosa e pacifica, pedindo a reparação dos direitos violados e da dignidade offendida.

« A ferida foi forte, cruel e mortal, e com justa razão sangrará emquanto Madureira e Cunha Mattos estiverem sob a pressão da injustiça de que foram victimas.

« Transcrevo o seguinte trecho da carta de V. Exc.—Hoje protesta-se contra actos da primeira autoridade militar, que é o ministro da guerra ; amanhã protesta-se-ha contra os dos chefes, ou sejam generaes ou commandantes de corpos : teremos, portanto, um exercito deliberante, o que é incompativel com a liberdade civil da nação. Assim parece, Exm. Sr., em theoria, mas virtualmente não o é na pratica.

« E porque a suggestão que motivou a materia desse trecho ?

« Por uma cousa que não lhe tem completa applicação. Pelos repetidos factos, Exm. Sr., tendentes á humilhação da classe pelo seu enfraquecimento moral, para o que hoje offende se gravemente, sem motivo para isso, a um official superior ; amanhã offender-se-ha um brigadeiro e depois ao da ultima patente, e assim conseguir-se-ha aquillo que é notorio, que é sabido desde muitos annos.

« Se ainda vivesse Caxias, factos de tal natureza certamente não se dariam. »

« E o que motivou o castigo a dous officiaes superiores, ambos bem conceituados ? A repulsa que fizeram aos insultos de um deputado e de um senador ! Foi o quanto bastou !

« Não teremos, Exm. Sr., exercito deliberante, incompativel com a liberdade civil da nação, nem V. Exc. quererá exercito desbriado, e assim facil á acção de qualquer especulador para atiral-o contra a liberdade civil da nação.

« Acredito que, pela amizade e dedicação de meus camaradas, teria força moral para conter impaciencias ; mas tambem acredito que o meu valimento não seria de tal ordem, nem o governo tão condescendente, que com facilidade obtivesse a nullificação dos castigos injustamente infligidos aos dous officiaes.

« A politica não influio nem interveio na questão—toda especial e militar—cuja classe nada tem com que estranhos dizem e escrevem.

« O exercito é o que sempre foi—leal e subordinado—: não cuida de politica e tem em vista, antes de tudo e por tudo, a grandeza da patria, e o que mais é—quando ella sujeita a sorte das armas.

« Muito se falla em exercito, em disciplina, em patriotismo : e se bem que, competentemente, disso se trate no parlamento, todavia entre seus membros figuram, infelizmente, vultos que, sem a faculdade de distinguir simples datas, se mettem a questionadores, julgando-se bons censores e melhores legisladores : verdade é que, para maior gloria, ficarão seus feitos perpetuados nos respectivos annaes.

« E fallam em exercito e em disciplina !

« Sabe perfeitamente o que é exercito, o que é disciplina somente aquelle que pertence a suas fileiras ; aquelle que comparte de seus duros e rigorosos sacrificios ; aquelle que toma parte activa em suas glorias ; aquelle, emfim, que esquece mãi, mulher, filhos, para lembrar-se, dentro das fileiras militares, somente da patria e que para felicidade della offerece o corpo ao ferro inimigo.

« Sabe precisamente o que é disciplina militar somente aquelle que, no horrivel do combate, tem a responsabilidade—a mais elevada—a mais difficil—a mais incomprehensivel—que é a do soldado : e se a este faltar brio, dignidade e amor patrio, o que restará ? Vis e cobardes escravos, vergonhosamente surrados !

« Se a sorte determinar o rebaixamento da classe militar, no dia em que eu desconfiar que na frente de soldados não passarei de um commandante superior da guarda nacional—especial—simples vulto politico, quebrarei minha espada e, envergonhado, irei procurar, como meio de vida e a exemplo de muitos, uma cadeira de deputado, para tambem poder insultar a quem quer que seja.

« Sou eu o unico culpado de toda a questão actualmente levantada, porque em Março de 1884, quando o Sr. Franco de Sá, assumindo a direcção dos negocios da guerra, offendeu brutalmente os officiaes, na occasião da apresentação, com grosseiras allusões a Apulcho de Castro, não tivesse abafado o calor dos officiaes consequente da injuria que lhes foi lançada em rosto, privando assim de levar-se a effeito a bem merecida repulsa, certamente elle, no parlamento, não daria motivo para os factos que hoje tanto incommodam o exercito.

« Concluindo, Exm. Sr., direi : é fóra de toda a duvida que os officiaes ao primeiro insulto, ultimamente dado, tiveram resignação tal, que foram sopitados seus sentimentos de dôr ; que calaram-se ao segundo, convictos de que outra reclamação não seria aceita, que importaria baixeza e dariam a mais exuberante prova de que abandonariam o companheiro distincto, o digno irmão no campo da batalha, onde difficil é a protecção, como o abandonaram na paz, deixando-o só e entregue aos embates da injustiça e da perseguição.

« E é, Exm. Sr., o governo do Brasil que, ás glorias de ter, com o maximo sacrificio de dinheiro e sangue, libertado um povo que gemia por causa da propria inacção e da tyrannia do seu chefe, quer hoje juntar ao acto inglorio de escravisar homens illustres, seus concidadãos, aos destemperos e fatuidade de Simplicios, cujos sentimentos pelas galas do poder fizeram explosão, ferindo a quem tinha direito incontestavel ao respeito ; é, porém, verdade que a farda brasileira do soldado torna o immerito na paz.

« Pelo que fica expendido, conhecerá V. Exc. que prefiro ser desagradavel levado pela verdade e lealdade do que agradavel pela reserva ou mentira : são os sentimentos de quem, com a maior consideração e subido respeito, é de V. Exc. attento venerador, amigo, criado e obrigado.—Manoel Deodoro da Fonseca ».

Depois desta discussão, de tanto calor e energia na sustentação de opiniões tão oppostas, como oppostos se tornaram o governo e o marechal Deodoro, este tinha dado implicitamente sua demissão, o que confirma a carta que se segue :

« Rio, 5 de Dezembro de 1886.—Exm. Sr. marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

« Recebi a carta de V. Exc., sem data, em resposta a que dirigi a V. Exc. em o 1º do proximo passado mez.

« Deixando de parte, por extemporaneas, as razões com que V. Exc. justifica o procedimento official que teve na questão qualificada—militar—porque não tenho esperanças de convencel-o (meu principal fim na correspondencia trocada com V. Exc.) devo declarar a V. Exc. que a divergencia entre o pensamento do governo e o do seu delegado de confiança é tão profunda, que nenhum dos dous pode permanecer nessa posição—prejudicial em todo sentido ao serviço do Estado. Pelo que tenho o pezar de prevenir a V. Exc. de que V. Exc. é substituido e virá occupar o lugar que exercia nesta côrte.

« O Sr. presidente communicará a V. Exc. as disposições do governo para que sejam guardadas as attenções e conveniencias á pessoa de V. Exc.

« A interrupção das nossas relações officiaes em nada prejudicará, espero, as da perfeita estima e consideração com que sou de V. Exc. amigo attento e criado—*B. de Cotegipe*. »

Assim terminou a primeira phase dessa questão, que o zelo do marechal Deodoro pelas prerogativas militares suscitára, e de que se originaram para o exercito conquistas extraordinarias. Só o mais inquebrantado rigor na observancia da disciplina militar, um alto espirito de subordinação e entranhado amor a ordem poderam assegurar-lhe a preponderancia e prestigio necessario dentro das novas instituições.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sessão ordinaria de 23 de Abril de 1891

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario conselheiros Pinto Junior e Quintino de Miranda, Portella Junior, Pereira da Costa e o Sr. Augusto Cesar substituindo o 2º secretario, que não compareceu, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do consocio D. Juan Busson, de 25 de Março, remettendo uma planta da cidade do Icó, no Ceará, levantada pelo Sr. Julio Cesar Monteiro e por este offertada ao Instituto.—Mandou se agradecer.

Offertas :

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Pelo Sr. Dr. Portella Junior, foi solicitada permissão para no séde do Instituto funccionar provisoriamente o Instituto Commercial ultimamente organisado nesta cidade.

Foi concedida a permissão pedida, ficando á cargo do Instituto Commercial as despezas que forem necessarias.

Em seguida o Sr. conselheiro Pinto Junior leu uma carta, que lhe fôra dirigida pelo illustre consocio commendador Miguel José Alves, bem como os apontamentos biographicos nella indicados sobre Francisco Villella Barbosa, depois Marquez de Paranaguá, para, por seu intermedio, serem offertados ao Instituto.

Em desempenho dessa commissão, fez algumas considerações sobre o assumpto e propoz que se officiasse áquelle commendador agradecendo-lhe ditos apontamentos e o interesse que manifestou pelo Instituto, de que é muito digno socio.—Foi attendida a proposta.

Constando das observações feitas pelo Sr. conselheiro Pinto Junior que se achava seriamente doente o consocio orador deste instituto, Dr. Lopes Machado, foi resolvido que se nomeasse uma commissão para, por parte do Instituto, visitar o mesmo consocio.

Foram nomeados para essa commissão, o conselheiro Pinto Junior, Drs. Cicero Peregrino e Pereira da Costa.

Por nada mais haver a tratar-se foi levantada a sessão.

—

Eis a carta, os apontamentos e considerações a que se refere a acta supra

« Recife 8 de Março de 1891.

« Meu bom amigo conselheiro João José Pinto Junior.

« E' de crer que tenha já lido o n. 38 da *Revista* do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e sem duvida notado o engano que nella se dá a pagina 46 sobre a nacionalidade do ministro brasileiro Francisco Villella Barboza, que mais tarde foi Marquez de Paranaguá.

« Sendo, como é, o meu amigo um dos socios distinctos dessa utilissima instituição pernambucana, á qual tem prestado bons serviços, outro toda a confiança que se empenhará em desfazer esse engano, a bem do merecido credito do Instituto, que tambem muito desejo se mantenha para poder corresponder, em parte, e, tanto quanto possa, a generosa benevolencia que teve para commigo, elegendo-me seu socio correspondente em sessão de 19 de Outubro de 1871.

« Dos resumidos apontamentos biographicos sobre Villella Barbosa, que offereço ao Instituto por intermio do meu bom amigo, e que mais amplamente podem ser confirmados por outros escriptos historicos, alem dos que me servi, fica bem patente ter aquelle estadista e distincto academico nascido no Brazil e não em Portugal, como por equivoco foi escripto na Memoria sobre « O 14 de Abril de 1832, em Pernambuco. »

« Confiado que o meu bom amigo dará o melhor desempenho ao justo pedido que lhe faço, fico prompto para o cumprimento de suas ordens e sou como sempre

Seu antigo amigo e criado obrigado,

Miguel José Alves. »

—

Apontamentos offertados pelo commendador Miguel Alves, sobre Francisco Villela Barbosa :

Na memoria sobre a revolução de 14 de Abril de 1832 nesta cidade do Recife, lida no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano pelo muito illustrado autor da mesma memoria o o Illm. Dr. Maximiano Lopes Machado e que foi publicada no n. 38 da revista do Instituto, ha um notavel equivoco que não sei como escapou aos seus muito dignos autor e ouvintes, todos, sem duvida, conhecedores dos mais eminentes personagens que têm figurado na historia do Brazil.

Copiarei do 1º periodo da pagina 46 do n. 38 da revista mencionada o trecho em que ha o engano a que me refiro :

« O imperador retirou-se para S. Christovão, cercou se de numerosa tropa e poz-se em hostilidade á Constituição. Demittio o ministerio de 17 de Julho e nomeou o de 10 de Novembro (1823) no qual figurava como primeiro ministro o famigerado portuguez Francisco Villela Barbosa, depois Marquez de Paranaguá—aquelle mesmo que dizia nas côrtes portuguezas que só desejava poder atravessar a nado o atlantico com a espada nos dentes para ter o infavel gosto de reunir os independentes do Brazil e separar-lhes as cabeças com um só golpe. »

—

Francisco Villela Barbosa, depois Marquez de Paranaguá, não nasceu em Portugal e sim na cidade do Rio de Janeiro aos 20 de Novembro de 1769.

Aos 18 annos tendo feito os estudos classicos necessarios nessa cidade, foi para Coimbra onde passou um anno a estudar o grego que lhe faltava para matricular-se no curso de mathematicas, no qual realiseu a sua formatura em 1796, tendo em sua carta de bacharel a menção honrosa de dous premios que obtivera por merecimento distincto.

Em 1797 entrou na armada real como 2º tenente, servio nesse posto por quatro annos em diversas expedições, distinguindo-se principalmente no cerco da praça de Tunes e na tomada dos pirrtas argelinos no Mediterraneo.

Em 1801 mereceo a nomeação de lente substituto da academia de marinha, por proposta da congregação dos lentes da Universidade de Coimbra, obtendo a sua passagem para o corpo de engenheiros no posto de 1º tenente.

Tendo regido a cadeira de astronomia e navegação foi depois nomeado lente proprietario da de geometria que ensinou até a sua jubilação em 1822, tendo na carreira militar chegado ao posto de major de engenheiros, do qual pedio demissão em 1823 pouco antes de se retirar para o Brazil.

Rompendo e triumphando em Portugal a revolução de 24 de Agosto de 1820, convocou-se a constituinte portugueza e o Rio de Janeiro contemplou o seu illustre filho no numero dos deputados que mandou ás côrtes.

Foi assim que em 1821 é Villela Barbosa lançado na vida politica.

Escriptor bem reputado de diversas obras mathematicas obteve que uma dellas fosse premiada.

Foi membro da Sociedade Real Maritima, Militar e Geographica e da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e tendo nesta servido de secretario interino fez ahi o illustre litterato eloquentes discursos, como consta das memorias da mesma Academia.

Uma outra corôa lhe engrinaldava a fronte ; foi poeta de inspirações suaves e mimosas.

Ainda na Universidade publicava o pequeno volume—Poemas—contendo odes, cantatas, sonetos e outras composições. Mais tarde escreveo—A Primavera—cantata que lhe firmou a reputação de poeta, e até seus ultimos annos cultivava as musas com applausos dos seus amigos intimos,

—

Foi para avisar e corroborar as minhas lembranças, sobre Villela Barbosa, colhidas nas conversas que ha muitos annos tive com alguns de seus discipulos e conhecidos, que delle me fallaram por vezes e sempre bem no sentido das suas aptidões scientificas que eu fui estudar-me com a autoridade do eminente litterato Sr. Pinheiro Chagas, extrahindo as antecedentes notas biographicas do seu—Diccionario Popular.

Recife, 8 de Março de 1891.

Miguel José Alves.

—

CONSIDERAÇÕES DO CONSELHEIRO PINTO JUNIOR

O conselheiro Pinto Junior pedio permissão para fazer as considerações seguintes :

1.ª que, tendo visitado, muitos dias antes de haver recebido a carta já mencionada, o Dr. Maximiano Lopes Machado, autor do trabalho publicado na *Revista* n. 38 sobre o 14 de Abril de 1832, em Pernambuco, elle declarára em conversa que estava contrariado com os erros typographicos e omissões de notas havidas n'aquelle seu trabalho, ficando de remetter-lhe logo que se restabelecesse da grave enfermidade porque passára, as respectivas erratas e notas omittidas para serem apresentadas á redacção da *Revista*, e da melhor forma serem reparadas as alludidas faltas ;

2.ª que, posteriormente ao recebimento da supradita carta, procurando avistar-se com o Dr. Lopes Machado, para saber com certeza o pensamento que tivera n'aquella parte de seu importante trabalho, lhe informára um de seus filhos que elle soffrera uma recahida nos seus incommodos, e, á conselho dos medicos, sahira desta cidade para o Caxangá, razão porque não tinha comparecido ás sessões do Instituto ;

3.ª que, não obstante isso, procurára ler novamente aquelle trabalho com alguma attenção e convencera-se afinal de que o seu autor não escreveu, nem tivera em vista affirmar que Francisco Villela Barbosa nascera em Portugal, como diz o digno consocio commendador Miguel José Alves em sua carta ; porquanto, não escrevendo elle uma biographia, mas tratando sómente de traçar ligeiras linhas sobre a ultima phase da restauração em Pernambuco, remontando-se aos acontecimentos politicos que determinaram o 14 de Abril de 1832, e demonstrando que a guerra dos Cabanos foi a continuação dos acontecimentos d'aquelle dia, tanto que a pag. 38 diz « que já existiam em 1821 tres partidos : dos brazileiros independentes, dos portuguezes recolonisadores e o dos portuguezes e brazileiros que opinaram pela independencia limitada ao que fosse peculiar e proprio do Brazil, continuando porém este unido no que fosse de interesse geral e fins communs » ; e a pag. 41, referindo-se ao ministerio de 16 de Janeiro nomeado pelo principe regente, diz « que esse ministerio não foi bem recebido pelo partido brazileiro, por nelle predominar o elemento portuguez etc. » quando escreveu que o Imperador pondo-se em hostilidade á Constituinte, demittio o ministerio de 17 de Julho e nomeou o de 10 de Novembro, no qual figurava como ministro—o famigerado portuguez—Francisco Villela Barbosa, depois Marquez de Paranaguá, naturalmente quiz dar a entender que elle protegia os portuguezes, interessava-se por elles ou pelo partido dos portuguezes recolonisadores ;

4.ª que o Dr. Lopes Machado e os membros da commissão de redacção da *Revista do Instituto*, não podiam nem podem desconhecer que o finado Marquez de Paranaguá nascera no Rio de Janeiro, pois o proprio commendador Miguel José Alves, reconhece, em sua referida carta, que esse ponto é geralmente confirmado por diversos escriptos historicos, e poderia citar mesmo os seguintes, que existem na bibliotheca deste Instituto —O Anno biographico brazileiro por Joaquim Manoel de Macedo, tomo 3.º pag. 431, a *Revista* trimensal do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tomo IX, pag. 398, e o Diccionario Bibliographico Portuguez por Innocencio Francisco da Silva, tomo 3.º, pag. 81 ;

5.ª, finalmente, que a essas considerações accresce que o personagem, de que se trata, nascera em 1769, tempo es e em que todos os nascidos no Brazil eram considerados subditos do rei de Portugal e não havia distincção em estar ou não seus progenitores em serviço de seu rei ; o que de alguma sorte vem ainda confirmar a denominação de portuguez dada pelo Dr. Lopes Machado a Francisco Villela Barbosa.

Concluindo as suas considerações disse o mesmo conselheiro que, em todo caso, lhe parecia que se devia dar apreço ao trabalho offertado pelo consocio commendador Miguel José Alves, que no ponto de vista em que tomou o trecho ja citado da *Revista*, revelou zelo pelos creditos do Instituto, e por isso propunha que, depois de ouvido o proprio autor do trecho, logo que se restabelecesse dos seus incommodos, se officiasse ao referido commendador, inteirando-o do occorrido, e agradecendo se-lhe a remessa que fez dos referidos apontamentos e o interesse que manifestou por este Instituto.

REVISTA DIARIA

O Congresso das tres Americas — Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro :

« O Sr. Amédée Prince, vice-presidente da camara syndical dos negociantes, commissarios e exportadores de Paris, bem conhecido no Brazil onde tão apreciados foram os seus relevantes serviços á nossa exposição naquella cidade, em 1889, teve a excellente idéa de collecionar cuidadosamente, traduzir e annotar todos os documentos officiaes, todas as opiniões da imprensa, tanto da America como da Europa, que precederam a convocação do Congresso Pan Americano, e que resultaram dos seus trabalhos.

« Esta obra, importantissima pela sua attitude classifica na melhor ordem documentos que se acham dispersos e que seria impossivel ter á mão para um estudo serio ou para uma simples consulta ou referencia, se o Sr. Amédée Prince os não tivesse reunido e sobretudo illustrado, já com as suas notas e reflexões, já com os commentarios feitos, dia a dia, pelos principaes orgãos de publicidade dos dous mundos, e, circumstancia muito para se apreciar, as notas são claras e as citações dos nomes e das autoridades referidas são precisas e minuciosas, permittindo assim ao estudioso o achar lhes as fontes.

« Para o Brazil é particularmente interessante este notavel trabalho.

« O nosso publico não teve lá grande conhecimento nem dos antecedentes nem dos diversos incidentes que prepararam e que assignalaram o Congresso Pan Americano, sendo aliás a attenção publica naturalmente desviada delle pelos graves acontecimentos que se deram no Brazil em 1889—90. E foi realmente lamentavel esta aliás explicavel despreoccupação do que se ia por aquelle tempo passando em Washington tornasse o nosso publico quasi que estranho áquellas deliberações.

« Foi deste desconhecimento geral do que era o Congresso planeado e convocado pela politica de absorpção e de verdadeira mégalomania proteccionista do Sr. Blaine, que deu em resultado a sorpreza geralmente causada aos brazileiros pelo chamado convenio de 5 de Fevereiro, cujos inconvenientes toda a opinião publica tem apontado tão unanime como improficuamente. Esse convenio que o seu autor, personagem que figurou na scena e frequentou os bastidores do Congresso Americano, declara irrevogavel, não é senão uma resultante d'aquelle congresso onde os representantes do Brazil, insensivelmente ou por vontade, se deixaram dominar pela suprema habilidade do Sr. Blaine, homem a quem os americanos, que são mestres do que é habilidade, chamam o homem magnetico.

« Os fundamentos e as causas do convenio acham-se n'aquelle congresso, cujo fim era o estabelecimento e a perpetuação da suzerania economica dos Estados Unidos sobre toda a America. Felizes as nações que mantiveram alli a autonomia propria e que não se sujeitaram ás imposições !

« Na parte relativa ao Brazil ha na obra do Sr. Amédée Prince algumas paginas curiosas que recommendamos aos nossos leitores. E' o historico rapido da participação do Brazil ao Congresso.

« Os documentos officiaes brazileiros apresentados ao Congresso são fracos sendo alguns até incorrectos, incompletos e atrazados. Assim, quando se tratou do projecto de caminho de ferro intercontinental, caminho de ferro de remotissimo futuro, cuja carta o Sr. Amédée Prince reproduz dos documentos officiaes norte americanos, os nossos representantes apresentaram uma atrazada estatistica dos caminhos de ferro do Brazil ; attribuem ao Brazil 8,486 kilometros de caminhos de ferro em trafego quando, no começo de 1889, tinhamos 9,200 kilometros de caminhos de ferro funccionando e 9,900 em construcção ou em estudos, ao passo que para estes os representantes do Brazil assignalam apenas 4 995 kilometros. Nos outros documentos geraes do Congresso, n'aquelles referentes ao arbitramento, á fraternidade dos povos americanos, á suppressão das guerras e ao desarmamento, nessa parte em que o direito internacional e a poesia a mais imaginosa se misturavam, o Brazil, onde ha tanto jurisconsulto e tanta imaginação, poderia ter figurado com mais brilho. Ainda neste ponto fomos fracos.

« Agradecemos ao Sr. Amédée Prince a remessa que nos fez do seu livro, que ficará nas estantes de todos os que se occupam dos destinos dos povos da America. O titulo do livro é : *Le Congrès des Trois Amériques* 1889-1890, por Amédée Prince. Paris Guillaumin & C., Editeurs, 1891, 4º-747 pags. »

Obras do novo edificio da Faculdade—Com o prazo de 30 dias, contados de 21 do corrente, acham-se em concurrencia publica, conforme a *declaração* n'outro lugar inserta, as obras do novo edificio para a Faculdade de Direito desta cidade.

As propostas deverão ser entregues até o dia 21 de Junho proximo, ás 12 horas da manha, no escriptorio da administração das mesmas obras.

Os planos e orçamento das ditas obras podem ser ahi examinados.

Companhia Ferro Carril — Amanhã, os carros dessa companhia que servem a linha de Santo Amaro farão o respectivo trajecto, entre 5 horas da manhã e 4 horas da tarde, pela rua do Barão da Victoria, ponte da Boa-Vista e rua da Aurora.

Essa alteração é motivada pelo trabalho de juncção da nova linha da ponte Buarque de Macedo.

Cartorio mudado—O do escrivão do juizo da fazenda, de que é serventuario o Sr. major Rego Lima, mudou se para o 1º andar do predio n. 48 da rua Duque de Caxias.

Santa Rita de Cassia — Para as obras em construcção nessa igreja, recebeu o fiel da respectiva confraria a quantia de 50$000 que lhe remetteu—um devoto—da cidade do Cabo, cujo nome occultou.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Dantas, e faz a ronda de visita o Sr. 1º tenente Pedro Alexandrino.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas do hospital militar e Thesouro do Estado, que serão prestadas pela bateria, e a da Casa de Detenção pelo 14º batalhão.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Alfredo Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

A Constituição Brasileira — Segundo uma detalhada noticia que nos traz o excellente jornal americano « American Teathears », já se estuda nos Estados-Unidos do Norte a nova Constituição brasileira.

Ha nas escolas folhetos que trazem a Constituição traduzida em forma de perguntas e respostas (dialogo entre mestre e discipulo) Desta sorte, milhares de meninos daquella grande republica já conhecem a nossa lei fundamental.

Sociedade União Progressiva Central das Artes—Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, esta sociedade, em sessão ordinaria, na rua de Hortas n. 2.

Classe typographica—Realisa-se hoje a reunião dos typographos existentes neste Estado para a fundação de uma sociedade que se encarregue da defeza dos interesses da classe.

Nucleo Artistico Instructivo — Esta sociedade empossa hoje, ás 7 horas da noite, a sua nova directoria, commemorando igualmente o dia 13 de Maio com uma sessão magna, que começará logo após o acto da posse. E' orador official o Dr. Feliciano André Gomes.

A sessão terá lugar na séde do Nucleo, á rua do Padre Moniz n. 13.

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes, no 2º districto :

Segundos proclamas — José Joaquim Fernandes Junior com D. Maria Joaquina Coelho, moradores na freguezia da Boa Vista.

Apolonio Claudio da Matta, morador na freguezia da Boa-Vista, com D. Maria das Mercês Cavalcante, moradora na freguezia de S. José.

Primeiros proclamas.—José Francisco de Arruda com D. Mathilde Joaquina Gomes, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Adolpho Brun com D. Joanna Maria de Mello, moradores na freguezia da Graça.

João Ferreira Chaves, morador na comarca de Garanhuns, com D. Maria Cleobulina Ottoni, moradora na freguezia da Boa Vista.

— Foi hontem lido no juizo dos casamentos do 1º districto o seguinte proclama :

Primeiro

De Manoel Antero de Souza Reis com Sebastiana Maria dos Santos, solteiros, elle, morador em Afogados, ella, em Santo Antonio.

Eleição de irmandade—Procedendo-se a eleição da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, para o anno compromissal de 1891 a 1892, deu o seguinte resultado :

Juiz—Joaquim Olinto Bastos.

Escrivão — Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

Thesoureiro—Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva (reeleito).

1º procurador—Manoel Domingues da Silva (reeleito).

2º dito João José de Figueirêdo.

Mesarios—Antonio Gomes de Mattos, Demetrio Accacio de A. Bastos (reeleito), Francisco José dos Passos Guimarães (reeleito), Dr. Manoel Barbosa de Araujo, Manoel Ferreira Bartholo, José Francisco de Figueirêdo (reeleito), Dr. José Domingues Maia Junior, commendador José Candido de Moraes (reeleito), José Joaquim da Silva Guimarães, Joaquim Pereira de Freitas (reeleito), Arthur Ramos da Silva, Luiz Abranches de Figueirêdo, Fabio Moreira Temporal, João Francisco de Azevedo Vallongueiro, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e Paulino de Oliveira Maia.

Facadas e morte—Em terras do Engenho Musú, no municipio da Escada, foi no dia 17 do corrente pelas 10 horas da noite morto Hermenegildo de tal, por Alexandre Antonio.

Este, que ferira aquelle com duas facadas, que lhe produziram a morte momentos depois, logrou evadir se.

Assassinio—Foi assassinado no dia 9 do corrente, no lugar Poço do Juá, em Salgueiros, José Joaquim de Barros por Antonio Fernandes, que, commettido o crime, poz-se ao fresco.

Espancamento—No engenho Venus, de Agua Preta, foi João Noya no dia 16 do corrente barbaramente espancado por João Lourenço da Silva, que armado de um cacete aggredio a Noya, e fel-o o ponto de gravitação do mesmo cacete, batendo-lhe a valer.

Felizmente póde ser preso em flagrante esse valente experimentador de costas alheias.

Nobilissima acção—Um generoso cavalheiro, que modestamente nos occultou o seu nome, para ainda mais salientar a grandiosidade de sua acção, remetteu-nos a quantia de dez mil réis para distribuil-a com alguns dos nossos pobres.

Essa caridosa lembrança, que desejariamos ver constantemente secundada em beneficio de todos os infelizes que nos constituiram seus intermediarios, é devida a ser hoje o 5.º anniversario do passamento de pessôa, cuja memoria é muito cara ao digno cidadão de que tratamos

Fieis ao mandato que nos foi commettido fizemos a distribuição pelas viuvas seguintes, cada uma mais merecedora do auxilio dos corações bemfazejos :

D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega	2$000
D. Antonia da Conceição Xavier, rua das Calçadas n. 14	2$000
D. Hermina Leite, rua do Visconde d'Albuquerque n. 3	2$000
D. Maria Autran, rua de Santa Thereza n. 33	2$000
D. Maria Luiza, Campo Grande	2$000

Colleccionadores de sellos—Hoje, á 1 hora da tarde, no predio n. 40 a rua do Barão da Victoria (1.º andar) devem reunir se, pela segunda vez, os colleccionadores de sellos afim de tratarem do assumpto que lhes interessa.

Partida—Seguio hontem para o estado da Bahia a bordo do vapor *Brazil* o cidadão Antonio Joaquim da Silva, alumno da Faculdade de Direito d'esta cidade.

Estados-Unidos e Haiti—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro :

Parece que ainda uma vez se mallogrou inteiramente a antiga pretenção que alimentavam os Estados-Unidos de estabelecer uma estação naval no Haiti, afim de proteger o canal de Nicaragua. A esquadra do atlantico, fundeada em Porto Principe, já se dispersou e a bandeira estrellada desappareceu d'aquelle horisonte.

A razão deste mallogro é attribuida a diversas causas, cujo conhecimento não deixa de ter certo interesse.

Citam alguns jornaes americanos como o primeiro erro o facto de se ter enviado como representante dos Estados-Unidos junto da Republica um homem de côr, que alli foi muito mal acolhido, e em segundo lugar autorisar esse representante a tratar com as autoridades do Haiti, sem poderes regulares, e como quem apenas vai apalpar o terreno.

O que parece, porém, que mais concorreu para o desastre, foi a falta de opportunidade da negociação.

Diz-se e com certos visos de verdade, que a occasião mais propicia para o bom exito do projecto de acquisição do porto de S. Nicoláo (é este o porto ambicionado no Haiti) era logo depois da queda de Legitime e do triumpho de Hippolyto, o actual presidente. E' duvidoso que este tivesse motivos sufficientes de reconhecimento para com os Estados-Unidos para ceder aquelle porto aos pretensos protectores ; se elle porém tal desejasse, encontraria muito menos difficuldades que hoje, por isso que a popularidade que acompanha os vencedores ter-lhe-hia dado a autoridade que hoje já não tem mais, e ao mesmo tempo o enthusiasmo causado pela terminação da guerra civil tornava então os povos haitienses menos exigentes do que hoje com tal concessão.

Actualmente já é tarde. Hippolyto, já abalado pelo desencadeamento das ambições e das facções não poderia, sem risco da sua posição, offerecer tanto flanco a opposição, que, sob o pretexto de patriotismo, uniria todas as paixões fluctuantes sob a bandeira da integridade nacional. As revoluções politicas do Haiti não são muito exigentes como os seus motivos, e contentam-se com qualquer base.

A administração do Hippolyto, diz uma correspondencia que temos a vista, já tem durado tempo necessario para crear numerosos inimigos, e seria de sua parte temeraria imprudencia deixar suppor que tivesse a idéa de ceder o molhe de S. Nicoláo, supposição que por si só forneceria uma alavanca capaz de atiral-o pelos ares, a elle e ao seu governo, como um castello de cartas. « a menos que não fosse sustentado pelos canhões da frota americana. »

Cidade do Cabo — Escrevem nos em 20 do corrente :

« Na noite de 17 do corrente falleceu nesta cidade D. Fortunata Carolina Pereira, victima de complicadissima molestia, que zombou dos recursos medicos e de todos os disvelos de sua estimavel familia.

« A finada era virtuosa e idolatrada esposa do conceituado artista dessa capital, Galdino Apolonio Pereira, e mãi dos briosos professores Luiz de França Pereira e Eugenio Sette ; e, é justo confessar que, na humildade de sua existencia, soube fazer realçar no lar domestico as melhores qualidades proprias de uma mãi de familia exemplar, pois teve a gloria de preparar dous filhos que fazem honra á sociedade em que vivem.

« Hoje teve lugar, na igreja matriz desta cidade, a missa de «requiem» e «memento» pela alma do finado coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.

« Vimos no corpo da igreja uma bem preparada eça, tendo na frente um retrato fiel de Azevedo, mandado tirar e offertado pelo major J. I. Ribeiro Roma.

« O acto, que esteve tocante, foi celebrado com pompa. A orchestra foi regida pelo maestro Rosas, que veio do Recife acompanhado de musicos de sua escolha e confiança.

« Entre o extraordinario numero de amigos

que assistiram, notamos os dignos cidadãos, Drs. juiz de direito José Maria da Rocha Carvalho, juiz municipal José Villar e promotor publico Adolpho de Mello, Barão de Araripe, coronel João Tapioca, major Agricio, major Ribeiro Roma, Dr. Mavignier, Dr. Luiz Fernandes, capitão Joaquim Francisco de Souza Leão, coronel Cysneiro, major Rotilio, capitão Joaquim Varejão, capitão M Cruz Martins, tenente Francisco Elisio, tenente Bellarmino Almeida, professor Sebastião Brandão, tenente Carlos Vaalume e muitas familias, entre as quaes a do capitão Florentino de Albuquerque.

« O acto foi a traducção fiel e bastante significativa do zelo e dedicação com que houve-se, no desempenho da missão, a commissão, que compoz-se dos cidadãos majores Rotilio de Figueiredo e Ribeiro Roma, e capitão professor Eugenio Sette, sendo que o trabalho do retrato correu por conta propria de Ribeiro Roma.

« O nome de Joaquim Custodio Duarte de Azevedo conservar-se-ha gravado no pensamento de todo povo desta cidade, pois que elle soube ser um cidadão vantajosamente util á sociedade e necessario á familia. »

Cidade da Escada—Dessa localidade nos enviaram a seguinte noticia, relativa a uma manifestação de que alli foi alvo o Dr. Olympio Bonald:

« Recebeu o mez passado o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o distincto moço, Dr. Olympio Bonald.

« Por este facto reuniram se festivamente nesta cidade os seus delicados amigos, e nesta occasião o seu illustre irmão, vigario desta localidade, offereceu-lhe um magnifico banquete.

« Ao lado da maior cordialidade e alegria, que reinaram nesse banquete, fizeram-se muitos brindes, discursos e poesias, sendo para notar o discurso do vigario Pedrosa e uma poesia do bacharelado, que remettemos para ser publicada em outro lugar dessa folha.

« Nós comprimentamos ao distincto moço e auguramos-lhe um grande porvir. »

Dr. Geraldo Landim—Seguio hontem para a capital federal, no gozo de uma licença, o nosso distincto co-estaduano Dr. Geraldo Landim, digno secretario da repartição da saude do porto.

Agradecendo cordialmente a esse nosso sympathico amigo, a delicada visita de despedida que nos fez, desejamos-lhe que bonançosos e galernos ventos o conduzam ao seu destino, e que curta seja a sua ausencia do seio da familia e amigos que o estremecem.

O Binoculo—Publicou se e recebemos o n. 8º (anno XI) desse hebdomadario critico-litterario.

Vapor Manáos — Segundo telegramma recebido pela agencia do Lloyd Brazileiro, sabe-se que esse vapor sahio do porto do Pará no dia 22 do corrente devendo chegar ao nosso no dia 30.

Typographos de Pernambuco — Hoje, ás 11 horas do dia e no 1º andar do predio n. 41, á rua do Coronel Suassuna, devem reunir-se os typographos residentes neste Estado afim de fundar uma associação destinada a defender os interesses da classe.

Tribunal do Jury do Recife— Ainda hontem não compareceram juizes de facto em numero legal para ser installada a quarta sessão ordinaria deste Tribunal.

Responderam a chamada 29 juizes de facto.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio
Eduardo Capistrano Rodrigues Sette.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Joaquim Francisco Albuquerque Santiago.
João Coelho de Almeida.
Francisco Tondella.
Francisco Ferreira da Fonseca.
Antonio Luiz da Silva Guimarães.
Antonio José de Miranda Falcão.

Freguezia de S. José
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Freguezia da Boa-Vista
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Eustaquio Victorino da Silva Braga.
Henrique de Miranda Henriques.
Galdino Virissimo da Silva Pimentel.
Antonio Annes Jacome.
Manoel José da Silva Guimarães.

Freguezia de Afogados
José Carlos Marinho.

Freguezia do Poço
Manoel José Affonso.
Manoel de Carvalho.

Freguezia da Varzea
Joaquim Francisco Ribeiro.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal, multou em 20$000 os seguintes juizes de facto:
Francelino Rodrigues de Moura.
Joaquim Luiz Teixeira Elias.
João Pinto da Costa.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Theotonio Veras.
José Teixeira Coimbra.

Tambem foram multados em 10$000 os seguintes supplentes:
Benvenuto de Souza Travassos.
Bernardino Lopes Alheiro.
Gustavo da Silva Antunes.
José Carlos de Sá.
José de Azevedo Maia e Silva.
Ignacio Alves Monteiro Junior.
José Pedro dos Santos Neves.
José Rodrigues Camello.
João Victor Alves Matheus.
Manoel Francisco Cardoso.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
José Martiniano de Souza.
Job Pereira Bastos.
Jorge Henrique Cooper.
José Ferreira Pinto.
Antonio Martins Moreira.
David Ferreira Baltar.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
José Alves Salazar.
Dr. João Elisio de Castro Fonseca.
João dos Santos Fragoso.
João de Barros Cavalcante.
Dr. José da Silva Ramos.
Hemeterio Vidal de Negreiros.
Julio Americo de Caldas Brandão.
Dr. João Ferreira da Silva.
Abilio Alves Martins.
Domingos Odom.
Domingos Henrique Mafra.
Felix Arequindá Lieutier.
Custodio Luiz Codeceira.
Joaquim Ernesto da Gama.
Felinto do Rego Barros Pessôa.
Manoel Trajano Rodrigues Campello.
Francisco Solano Magalhães.
Antonio Lopes de Azevedo.
José Gonçalves Dias.

A sessão ficou adiada para amanhã ás 10 horas.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Segunda-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 26, da armação e fazendas da casa de alfaiate ahi existente.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Saudade n. 11, de moveis, espelhos e muitos outros objectos; ao meio dia, a porta da Alfandega, de 13 duzias de marroquim de cores, avariados.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Francisco Pinto de Magalhães; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Fernando José de Paiva.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho S. Braz, pela alma do Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Clyde*:

João Baptista Pereira de Souza, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, Albino José de Andrade Lima, José da Cunha Vasconcellos, José Luiz Delgado, Manoel Martins de Araujo, Antonio da Costa e Silva, Antonio José Gomes Souza, José Alves, William Wittle, Franke Clementson, Alfred E. Wilson, Adolph Pohlman, John H. Morant, sua senhora, 1 filho e 1 criada.

— Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Maria C. Lopes, Clarinda Lopes, José Catão Lopes, 3 filhos e 2 criadas, Sabino Francisco Pereira, José Ignacio Rolemberg, João de Castro Mascarenhas, Delmiro Gouveia, José Roberto Padilha e 1 filha, Romualdo de Seixas, Minervina Maria da Conceição.

— Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Alferes João F. da Silva Braga e 1 criado, Josephina Braga e 2 filhos, João de A. S. Amaral e 2 criados, José Antonio Lopes Junior, Boaventura Antonio dos Santos, Zacharias de A. Vasconcellos, 2 cadetes, 1 praça, 2 ex ditos, Moreira de Sá, Antonio Gomes de Oliveira Carvalho, Plinio de M. Costa, Dr. Raymundo P. de Miranda, Honor Camello, Dr. Manoel Joaquim dos Santos Patury, Joaquim C. P. de Magalhães, Maria E. Gomes e filho Joseph Darros.

Inspectoria do 2.º districto maritimo- Recife, 22 de Maio de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,1	758-14	19.84	78
9	27º,1	759-60	18.11	66
12	27º,4	759-20	20.02	73
3 t.	27º,3	757-76	20.18	75
6	26º,8	758-17	19.85	75

Temperatura maxima—28º,25
Dita minima—25º,00.
Chuva—5m 0.

Direcção do vento—ESE com interrupções de E de meia noite até 9 horas da manhã; variavel de SE a ENE até 10 horas e 33 minutos; ESE com interrupções de SE e E até 2 horas e 13 minutos; variavel de SSE a ESE até 3 horas e 43 minutos; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m88 por segundo.

Nebulosidade media—0,m62.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Maio	9—27 da manhã	0m,50
P. M	22 » »	3—40 da tarde	2m,35
B. M.	22 » »	9—50 da tarde	0m,45
P. M.	23 » »	4—00 da manhã	2m,38

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 22 do Maio	1:007$430
Saldo anterior	39:710$195
	40:717$625
Despendeu-se no dia 22	1:364$000
	39:353$625
Em poder do procurador	8:353$625
No Banco de Pernambuco	31:000$000
	39:353$625

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1891.

Existiam 483, entraram 17, sahiram 12, existem 488.

A saber:
Nacionaes 455, mulheres 17, estrangeiros 16 — Total 488.
Arraçoados 402
Bons 375
Doentes 20
Loucos 5.
Loucas 2.
— Total 402

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Xisto da Cruz Vilella.

Loteria do Grão-Pará- Eis os premios da 16ª parte da 44.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 23 de Maio de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

4720	250:000$000
613	30:000$000
4248	10:000$000
5194	4:000$000
7123	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:
1245 2312 5780 6605 8143 9906

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:
352 2245 2259 3646 5326 5446
5541 5685 6441 7624 7683 8697

APPROXIMAÇÕES

4719	2:000$000
4721	2:000$000
612	1:200$000
614	1:200$000
4224	600$000
4249	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
4711 4712 4713 4714 4715 4716
4717 4718 4719

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:
611 612 614 615 616 617
618 619 620

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
4241 4242 4243 4244 4245 4246
4247 4249 2250

Todos os numeros terminados em 20 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 13 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 20.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 13.

A seguinte loteria corre no dia 30 de Maio de 1891 com o plano de 250:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Maio foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	9
Falleceram	1
Existem	527

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1|2.
Cysneiro ás 9 1|2
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11 1|2.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 9 1|2
Simões Barbosa ás 11.
Vieira da Cunha as 9 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1|2 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio as 3 1|2 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 3ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Maio (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 16ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 30 de Maio (sabbado).

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Março de 1891:

Francisco José Alves Guimarães, Pernambuco, 26 annos, casado, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Hypolito, Pernambuco, 2 dias, S. José, imperfuração do annus.

José, Pernambuco, 14 dias, Santo Antonio, catharro suffocante.

João Silvino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José, tuberculos pulmonares.

Ernestina, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, gastro enterite.

Antonio, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista, fraqueza congenita.

João Gabriel, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista, senilidade.

José, Pernambuco, 1 anno, Graça, convulsões

Eugenia, Pernambuco, 6 mezes, S. José, enterite chronica.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, Sr. Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Figueiredo, Paula Lopes e supplente Moreira Dias, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta dos corretores desta praça, datado de 4 do corrente, dando sciencia a esta junta do numero de cotações apresentadas pelos correctores durante o mez de Abril ultimo—Para o archivo.

Idem da mesma e com a mesma data, enviando o boletim das cotações realisadas na semana de 27 de Abril a 2 corrente.—Idem.

Idem, idem de 9 de Maio, no mesmo sentido durante a semana de 4 a 9 do mesmo mez.—Idem.

Do inspector commercial de Maceió, enviando por copia a carta de registro que expedira ao vapor nacional «Paulo Affonso» propriedade de Antonio Ulysses de Carvalho.— Accuse-se a recepção e archive-se.

Um exemplar dos decretos do governo provisorio constantes do mez de Setembro de 1890—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 106 a 118.— Para o archivo.

O Sr. presidente deu sciencia a junta e esta ficou inteirada de ter em 4 do corrente mandado registrar em deferimento a petição de José Joaquim da Costa Maia representante da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, a procuração que lhe deu poderes para representar a mesma companhia.—Inteirada.

Foi assignado o officio de 12 do corrente dirigido ao cidadão Dr. director geral de estatistica do Rio de Janeiro, ao qual acompanhara a relação das sociedades anonymas existentes nesta praça até Dezembro do ultimo anno.

DESPACHOS

Petições:

De Casado & Oliveira, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade.— Archive-se na forma da lei.

De Antonio Joaquim Cascão, José Lopes de Oliveira e Antonio Carneiro Ferreira Torres, socios componentes da firma Antonio Joaquim Cascão & C., fazendo identico pedido.—Idem.

De M. Maia & C., idem, idem.—Idem.

De Leal & Irmão pedindo prorogação de seu contracto de sociedade.— Não tem lugar a vista do parecer. Foi vencido o presidente por entender que foi satisfeito o que exige a lei e faltar competencia a junta para julgar da legalidade dos contractos e conforme tem sido decidido.

De Julius von Sohsten, submettendo a registro da firma de Blackburn Needham & C., da qual é socio.—Não tem lugar a vista do parecer.

De Castro Lemos & C., solicitando o registro para sua dita firma—Seja registrada.

De Vasconcellos Santos & C., fazendo o mesmo pedido para a marca que adoptara nos envolucros em que condicionam os seus cigarros denominados «Amor das flores».—Registre se.

De Casado & Oliveira, pedindo o registro da dita firma.—Idem.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães unico responsavel da firma Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., pedindo registro para a procuração, segundo a qual constitue seus procuradores em 1.º lugar a Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, em 2.º ao Dr. Francisco de Barros Lins e em 3.º a Pereira Carneiro.—Idem

De Wilson Sons & Company, Limited, submettendo a registro a procuração que passaram na cidade de Londres em favor de John Gybson Keiller.—Idem.

De Maia & Rezende, communicando a esta Junta que desde o dia 1.º do corrente cessaram os poderes conferidos na procuração, que fôra registrada a fls. 40 v. do livro 3.º tomo 46 do registro publico do commercio, a Carlos Moraes Gonçalves Ferreira.—Nao ha o que deferir.

De Francisco Manoel da Silva, gerente da companhia de drogas e productos chimicos, pedindo o archivamento dos estatutos e mais documentos relativos á mesma companhia.—Procede o parecer.

De Adriano Rodrigues da Costa, pedindo que se registre a escriptura ante nupcial que celebrou com D. Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.— Registre-se e publique-se.

De Antonio José Fernandes, idem, idem, que apresenta, celebrada com D. Anna Gomes Angeiras.—Idem, idem.

Encerrou-se a sessão ao meio dia, tendo se verificado nada haver mais a despachar; tendo sido distribuidos á rubrica os seguintes livros: Diario de Casado & Oliveira, dito de Fernandes & Gomes, Copiador de Castro Limas & C., dito da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

E' hoje a sua corrida.

Tudo recommenda-a, e nada faltará ao seu brilhantismo, augurando um exito magnifico.

Eis os nossos palpites:
1º pareo—Pirata—Pirahy—Mosca.
2º pareo—Ida—Bonaparte—Hercules.
3º pareo—Piramon—Maurity—Talispher.
4º pareo—Vivaz—Galã—Vingador.
5º pareo—Diavolo—Theresopolis—Galileu.
6º pareo—Lucifer—Pyrilampo—Phariseu.
7º pareo—Nyctheroz—Clyde—Tudo é.

*

Fomos honrados com a visita dos ns. 74 da *Semana Sportiva* e 4 do *Sport*.

Registramos a amabilidade dos collegas em demonstração do nosso reconhecimento.

*

O sport de S. Paulo vai ser representado na imprensa.

Está a vir a lume o *Turf-Paulistano*, que será editado na capital do estado.

*

A corrida de 17 do corrente, no Hippodromo de Itamaraty, registrou um movimento de apostas, na importancia de 304:790$000.

Nesse resultado ha uma singular coincidencia, que é repetir elle a mesma importancia a que chegara o movimento da corrida anterior.

*

Na corrida a que nos referimos, que foi brilhante e lisongeira para o Derby Club, do Rio, a nota mais importante da festa foi com certeza o desafio entre as duas coudelarias Porvir e Hanoverianna, cujo triumpho coube a esta ultima.

O Dr. Frontin, logo após a terminação do desafio, reunio os proprietarios dos dous animaes Blitz e Bess e brindou-os pela maneira distincta por que se portaram desde o dia do desafio até a sua terminação; e concluio por pedir ao Sr. Dr. Barros Barreto para por sua vez encarregar-se de fazer a entrega do objecto de arte ao proprietario da egua Bess que foi a vencedora do match.

*

Este constituio o 5º pareo do programma—2 000 metros, desafio entre os proprietarios alludidos de 4:000$000 e um objecto de arte ao vencedor, 400$ ao jockey do animal vencedor —entrada 2:000$000.

Um collega fluminense disse sobre a carreira do match estas palavras descriptivas da mesma:

Com o enthusiasmo das grandes occasiões foram recebidos pelo publico os dous animaes que iam tirar a limpo uma duvida, Blitz e Bess, aquelle montado por Francisco Luiz e este por Charles Dunn.

Após uma sahida falsa que não pôde ser aproveitada, o starter abaixou a bandeira pulando na frente a egua Bess. Francisco Luiz forçando o cavallo veio alcançar o seu adversario, mas nunca conseguio batel-a e assim correram cerca de 700 metros. Na recta opposta Bess começou a avantajar-se; ao dobrar a curva de chegada Blitz tinha ganho terreno; nessa occasião porem Charles Dunn, soltando o seu animal que trazia sobras separou-se do cavallo e antes de passar no vencedor teve tempo de olhar para traz convidando-o a acompanhal-o.

Bess teve uma grande ovação.

Poule de Bess 19$400.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados Especialidades: molestia de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estado da Parahyba

(Do *Estado da Parahyba* de 17 de Maio)

De Campina Grande

Alta novidade!

Morreu a *Gazeta do Sertão*! As 4 horas e 30 minutos da tarde de 6 do corrente exhalou a *bicha* o ultimo suspiro.

Eis como se deu o caso.

Como já sabem os leitores, o seu redactor chefe, bacharel Irineo Ceciliano Pereira Joffely, achava-se apertado com o fisco e particulares que, não querendo dar-lhe mais nova, tratavam de realisar judicialmente a cobrança de uns cobres que ha muito lhes devia o mesmo bacharel.

Um dos credores, o cidadão Probo da Silva Camara, tendo obtido sentença favoravel n'uma acção summaria que movia contra o dito Irineo, para haver delle a importancia de uma letra de 350$000 e juros correspondentes, e não tendo querido elle pagar-lhe dita quantia, ainda intimado por mandado executivo, deu principio a execução mandando penhorar-lhe a typographia para pagamento de sua divida.

As 12 horas do dia 16 apresentaram-se á porta da officina da *bicha* dous officiaes de justiça, para *embrulharem-na* no mandado executivo e mandarem o *Indio Cariry* passeiar na rua.

O caboclo porém não esteve pelos autos: collocou-se na porta de entrada e, esbravejando como um leão ferido, gritava: —Só hão de entrar nesta casa quando passarem por cima do meu cadaver!

Estava damna... dinho! o *leão de barro.*

Depois, com meia duzia de amigos armados, trancou-se na mesma casa da typographia, e de dentro gritava:

— Ainda que arrombem a porta a machado não hão de entrar! Temos gente e estamos armados!

— E nós temos a lei, respondeu o official que isto lhe foi communicar o capitão Clementino Procopio, que movia a execução como procurador do exequente. E requereu *incontinente* mandado para o abrimento judicial da porta, e a presença de força para garantia dos officiaes de justiça.

Concedidas pelo juiz uma e outra causa, na forma dos arts. 516 e 517 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, combinados com o art. 1.º do Dec. n. 763 de 19 de Setembro de 1890, procederam os officiaes ao arrombamento.

Teve lugar então uma scena de cobardia, tanto maior, quanto mais ostensiva e espectaculosa tinha sido a resistencia a principio. Aberta a porta, nella assomou o caboclo livido como um cadaver, e em tom plangente disse aos officiaes: — Não posso me oppôr... podem tomar conta. E *raspou se* com as pernas cambaleando e apoiando se quasi na parede da rua, emquanto seus amigos que estavam na casa summiam-se... pelas portas traseiras da mesma. E o povo que se tinha agglomerado nas immediações da casa para ver o caboclo matar quem entrasse nella, perdeu o « seu rico tempo ».

Eis como morreu a *bicha!*

Morreu como nasceu: nasceu do tribofe, morreu de *caloteti*.

E o cadaver será brevemente arrematado em hasta publica para pagamento de 350$000 réis! em quanto seu redactor chefe quiz caloetar o exequente, e por quanto seus *numerosos amigos* não na quizeram resgatar, para vel-a, do « *alto da Borburema* » illuminando o mundo *esse phanal que espargia luz, essa defensora, dos conculdados direitos do povo* » como dizia nas VERDADES CURAS um dos seus collaboradores, o *finado* Fenelon...

— Este facto deu lugar a outro não menos importante: antes da epocha esperada o caboclo está *tirando cipó!*

Vendo-se sob o imminente perigo de ir a cadeia por força dos dois processos que contra elle está movendo o Coronel Alexandrino Cavalcante, por crimes inafiançaveis (destruição de casa art. 327 do cod. crim.), não quiz aguardar a profuncia; poz-se na perna por via das duvidas.

Aproveitando-se da morte vergonhosa de sua *defunta Gazeta*, fingio se injuriado, e... mundo!

O engraçado porém é que emquanto elle sabe o que vai fazendo, afastando-se.. afastando-se de nossa cadeia, que é muito fria, em tempo de inverno, os poucos amigos que lhe restam proclamam aos quatro ventos que elle foi buscar o ex-imperador para acabar com esta « safada » Republica.

Pobre caboclo! Restam-lhe poucos amigos, mas pensam bem .. e são capazes de grandes sacrificios por elle.

Mas deixamos o caboclo fugindo á cadeia, e a sua *Gazeta* a reponsar em paz; deixemos estes tristes acontecimentos que nada valem e fallemos de cousas alegres o que interessa a localidade.

— Estão bem adiantadas as obras da nossa matriz. Com os dous contos de réis das loterias fez se muita cousa. O interior ficou quasi prompto: as duas ordens de altares lateraes estão concluidas quasi; as portas principaes, feitas; o côro reformado; os dous rouques de columnas e as paredes, em branco; e o ladrilho grosso, feito, aguarda o cimento. O exterior tambem vai adiantado; a frente reformada em melhor e mais bella architectura, vai descendo em branco, estando já o novo frontespicio prompto até o cornijão inclusive; uma torre está acabada e em branco até a mesma altura.

Diz o nosso incansavel vigario que um conto de réis lhe basta para concluir as obras. Animadas por isso e pelo adiantamento em que estão ellas, sahio hoje a rua uma commissão de senhoras a pedir donativos para as obras da matriz, e tiveram o prazer de ver a sua piedosa e louvavel idéa ser bem acolhida pelos fieis desta cidade, que derem-lhe 300$.

A commissão composta das Exmas. Sras. D. Eugenia Toscano Espinola, D. Maria Alexandrina Cavalcante de Albuquerque e D. Josepha Cavalcante de Souza Pimentel, não tendo a ultima sahido hoje por motivo de molestia. Se não desanimara illustre commissão, teremos, querendo Deus, até o fim de anno, concluidas as obras de nossa matriz.

Não regateamos louvores ao Revdm. vigario Luiz Francisco de Salles Pessoa, e ao povo campinense pelos esforços empregados para conclusão deste templo, em que tem gasto já grandes sommas, e que pela symetria e bom gosto de sua architectura, é um dos mais bellos e magestosos do Estado da Parahyba.

— Brevemente toremos tambem outro edificio de muita importancia para esta cidade: a casa de aula e theatro ao mesmo tempo, que a Intendencia Municipal vai edificar com seus vencimentos.

A maior parte do material acha-se já no local da obra, e a sua primeira pedra será collocada pelo grande parahybano general Almeida Barreto, que é esperado nesta cidade de 13 para 14 do corrente, e para quem prepara se imponente recepção.

Campina Grande, 10 de Maio de 1891.

Usina em Catende

Declaração

José Vergett da Silva e sua mulher Alexandrina Vergett da Silva, Cyrillo José de Albuquerque e sua mulher Maria Alexandrina de Albuquerque, Antonio Pereira da Cunha a sua mulher Bernardina de Sena Lins, Manoel de Barros Lins e sua mulher Emilia da Silva, D. Felismina de França Lins, viuva de Manoel de Barros Lins, e seus filhos Helena, Ignez, Josué e Maria, João Capistrano Lins da Cunha e sua mulher Severiana Lins da Cunha, Sebastião de Barros Lins e Julia de Barros Lins, filhos dos finados Paulo Alexandrino de Barros Lins e sua mulher D. Candida de França Lins, Felix de Barros Lins, viuvo de Senhorinha de Barros Lins, e seus filhos Emilia, Antonia, Felix, Maria, Brilhantina, Luciana, Estephania, Bernardina, Venceslau de Barros Lins, Demeriana de Barros Lins e seu marido Francisco Gomes de Barros Lins, filhos, genros e netos dos finados Pedro Alexandrino de Barros Lins e sua mulher Maria Francisca Lins, vêm do alto da imprensa declarar á quem interessar possa, que reconhecem firme, bôa e valiosa a venda da propriedade Ouricury, sito no termo de Palmares, feita por seus pais sogros e avós em 1866, e que assim retiraram o protesto que fizeram no *Diario de Pernambuco* de 25 do mez proximo passade, uma vez que verificaram os titulos de acquisição da referida propriedade, que actualmente se acha em poder de seu legitimo dono, o major Felippe Paes de Oliveira, pelo que rectificaram na qualidade de unicos herdeiros e interessados a venda feita pelos seus ditos paes, sogros e avós, como consta de escriptura publica lavrada em notas do tabellião de Palmares, major Ursino da Barros, firmada por todos os herdeiros dos primitivos vendedores já mencionados.

Como procuradores de todos os interessados acima Felix de Barros Lins e João Capistrano Lins da Cunh.

Palmares, 18 de Maio de 1891.

Estavam as firmas reconhecidas na forma da lei.

D. Maria Carolina da C. e Silva

2.º ANNIVERSARIO

Nossas condolencias aos amigos coronel Climaco da Silva, Miguel dos Santos Costa e seus filhos.

Maio 24 de 1891.

J. C.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Tributo de gratidão

AO MEU EXTREMOSO IRMÃO E BEMFEITOR, VIGARIO FRANCISCO RAYMUNDO DA CUNHA PEDROSA

Sem faustos, sem vaidosos apparatos
Meu berço não bordaram fios d'ouro;
Pobre—eu possuia um unico thesouro;
O acrysolado affecto de meus pais.
E emquanto entre ondas de perfume e purpura
Embalavam-se os filhos da opulencia,
Eu dormia o meu somno de innocencia
Ao conchego dos seios maternaes!

Da sorte desdenhosa abandonado
Quem a vida me deu, nada podia!
Ai aquelle que jaz na terra fria,
Só tinha p'ra me dar seu grande amor!
— Nauta sem rumo,—entregue as vagas turgidas
Desse mar que chamamos—existencia,
Onde a salvação, si a Providencia
Não me mandasse um braço protector?!

E esse braço musculoso, forte
Que dos parceis meu barco desviára,
Esse braço possante que me guiára
Do proceloso mar na immensidão,
Fostes vós que n'um impeto sublime
De santa abnegação, de santo heroismo
Podestes arrancar-me ao tredo abysmo,
Fostes vós esse braço, meu irmão!...

Um dia desbrochou de humilde arbusto
Uma florinha humillima, singela,
E alguem, tomado de affeição por ella,
No embryão ainda a recolheu.
Mas quem assim tão meigo e compassivo
Das lufadas crueis a flor salvára?
Vós, fostes vós, e a flor que desbrochára,
Essa flor que abrigastes, sim, fui eu!...

Si pugnei e se venci, sómente
A vós devo os laureis dessa victoria:
A vós e não a mim, compete a gloria
Na incruenta peleja que travei:
Pois fostes vós que destes-me coragem
Para transpôr Termopylas com calma
Pois fostes vós que me accordastes n'alma
A fé com que nas luctas me empenhei.

Ao ver vos affrontando os obstaculos
Com jovial e placido semblante,
Ao ver vos sempre me bradando:—avante!
Comprehendi o meu dever emfim.
Atirar-me ao trabalho com affinco
Era o que então sómente me cumpria:
Trabalhei, pois,—ingrato—não queria
Parecer a quem tudo fez por mim!

E o que me resta agora que já vejo
Compensadas as magoas e os labores?
Agora que mudados vejo em flores
Os cardos onde lacerei meus pés?
O nome honrado bemdizer daquelle
Que—pai bondoso—para mim tem sido,
De joelhos beijar agradecido
A nobre mão que tanto bem me fez!...

11 de Abril de 1891.

Olympio Bonald.

Despedida

O academico Antonio Joaquim da Silva tendo de fazer uma viagem urgente ao Estado da Bahia, a negocios de interesse, despede-se pelo presente dos seus amigos e companheiros, não o fazendo pessoalmente pela presteza da partida.

Acrostico

que em signal de puro amor, verdadeira e sincera amisade e estima offerece

A. T. S. C.

O virgem, ó santa, ó bella deidade,
Tenho, sim, tenho-te um firme amor;
Humilde, confesso é minha amisade,
Ainda mais é o devido louvor.
Ligado por mim á extrema bondade,
Imploro e supplico á ti com fervor,
Ama-me sempre, sim, com lealdade.

Fascinadora, venceste, rendi-me,
Imagem de Venus, anhelo um sorriso,
Graças, mil graças em ti eu diviso,
Um rosto moreno, um porte sublime;
Esses teus olhos tão lindos, escuros
Invejam, bem como teus crespos cabellos,
Roseos labios, teus dentes ao vel-os,
Amores excitam mui santos, mui penoso.

Olinda, 23 de Maio de 1891.

. . . .

Muitas vezes é util associar a creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalháo no tratamento das affecções do larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente no fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos nas *Capsulas de Berthé creosotadas*, onde a creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalháo particularmente recommendavel visto ser obtida por processos que são os unicos que tem merecidos a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Francisco Pinto de Magalhães

Maria Amelia Martins, herdeira e testamenteira, agradece do intimo d'alma, aos amigos do fallecido Francisco Pinto de Magalhães, o desvelo que ao mesmo fallecido prodigalisaram durante a sua terrivel enfermidade.

Jornal do Brazil

Assigna-se na Praça da Independencia ns. 37 e 39, casa dos successores de Antonio Augusto dos Santos Porto.

Seis mezes	8$000
Um anno	16$000

Ao commercio

Manoel Lopes Machado Ramos scientifica ao corpo commercial que nesta data comprou aos Srs. Lopes Santos & C.. o estabelecimento de fazendas, com todo o seu activo, sito á rua Duque de Caxias n. 71, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Assim como avisa aos devedores da extincta firma que, só elle ou pessôa por si competentemente habilitada póde receber qualquer debito á alludida firma.

Recife, 19 de Maio de 1891.

Manoel Lopes Machado Ramos.

Aviso

Os abaixo assignados tendo sciencia que o Sr. Francisco Gomes de Abreu Vasconcellos pretende hypothecar o engenho Crémeá vem os mesmos prevenir para evitar duvidas futuras que são possuidores de uma casa e bolandeira em terreno proprio e situada no mesmo engenho e mais duas partes do dito engenho.

Crémeá, 20 de Maio de 1891.

Manoel Francisco Bezerra.
Antonio Francisco Bezerra.

MUTILADO

PROGRAMMA

Da festa da Celestial Confraria da Santissima Trindade no convento de Santo Antonio do Recife em 24 de Maio de 1891.

VESPERA

Ao meio dia de 23 do corrente uma salva de 21 tiros annunciará ao respeitavel publico que é chegada a vespera do dia da Santissima Trindade, tocando nessa occasião a banda marcial da gua da local diversas peças do seu vasto repertorio.

A's 6 1/2 horas da tarde diversas girandolas de foguetes, e ao som da mesma banda marcial, convidarão os devotos para assistirem a ultima novena.

Domingo 24 pelas 4 1/2 horas da manhã terá missa cantada em louvor do glorioso S. João da Matta, finda a qual soltar-se-ha uma salva e numerosas girandolas de foguetes, tocando nesta occasião a mesma banda marcial.

A's 10 1/2 horas entrará a festa, precedida de tercias sendo o celebrante o Rvdm. frei Antonio do Coração de Maria, em consequencia do estado de saude em que se acha o digno e respeitavel guardião frei Paulino da Soledade.

Occupará a tribuna sagrada o Exm. arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo que e eloquente panegyrico patenteará os sublimes mysterios da Santissima Trindade.

A orchestra está confiada sob a direcção do nosso prestimoso e carissimo irmão thesoureiro João Alves da Silva, que executará a missa do maestro Rossi, os solos serão executados pelos principaes cantores, fazendo parte da orchestra os distinctos amadores Dr. Paulino de Mello que executará o solo de *Quitolis* para violino, e o cidadão Gervasio de Castro que executará alem do solo da missa, uma phantasia de fauta (*Hommagè a la Russie*).

Antes do sermão o grande barytono G. de Comolletti cantará o solo Dominus Deus.

Finda a festa, a referida banda tocará brilhantes peças.

A's 4 horas em ponto sahirá a solemne procissão que percorrerá somente algumas ruas desta freguezia.

A's 7 horas da noite entrará o Te-Deum Laudamus, denominado Espirito Santo do maestro F. L. Colás, occupando a tribuna sagrada o Rvdm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, findo o qual será arriada a bandeira que será entregue por uma commissão á nossa digna irmã provedora a Exma. Sra. D. Henriqueta Villar Nogueira de Souza.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 22 de Maio de 1891

O Secretario,
João J. Guedes de Lacerda.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1891.

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Maio de 1891

Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco, valor realisado de 140$ ao preço de 170$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se
30 acções do Banco de Credito Real.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado conservou-se firmissimo durante o dia, sendo a taxa bancaria nominal 16 3/8, saccando, porém, todos os bancos a 16 1/2 sem achar tomadores

Papel particular foi passado para Junho a 16 3/4, exigindo os Bancos ao fechar do dia 16 7/8 para a proxima mala, e 17 para até fim de Junho.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

16 3/8 bancario nominal, particular 16 1/2 para 3/4.

Banco da Bolsa

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1891.

Transacções effectuadas:

2 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.054$000
1 Dita geral de juros de 5 0/0 do valor de 1.000$000	900$000

Offereceram	Vender	Comprar
30 Apolices Provinciaes de de juros de 7 0/0 do valor de 1.000$0000 (de engenho central)	1.050$000	
19 Acções do Derby Club valor de 1 000$000	1.000$000	750$000
5 Ditas do Derby Club valor de 1 000$000	900$000	750$000
30 Ditas do Derby Club valor de 1.000$000		750$000
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
5 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Acções da Companhia do Beberibe	120$000	115$000
20 Ditas da Companhia do Beberibe		115$000
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	
15 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
40 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
50 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos	100$000	
50 Ditas do Banco de Credito Real	165$000	
80 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril	203$000	

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr Julio Augusto Camacho respo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MAQRUEZ DE OLINDA N. 23.

UMA ENFERMIDADE TOMADA POR OUTRA!

EQUIVOCO DOS FACULTATIVOS!

O fallecimento d'algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel; mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbiu por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e, nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação

Ha cerca de dois annos, uma das senhoras mais bellas de New York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos « Shakers » do Monte Lebanon, no estado de New York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos paiz da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indisgestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia.

A doente tomou algumas doses d'este remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella Senhora, já restabelecida, vive muito feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que n'este caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobriu a origem do mal, e se applicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes de vapores miasmaticos, etc, ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar se.

Depositarios por atacado Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Algodão

Não houve negocio; mercado frouxo,

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, constou de 1.175.011 kilos para o exterior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 8.825 saccas, sendo por:

Barcaças	1.555	Saccas
Vapores	1.041	»
Animaes	853	»
Via-ferrea de Caruarú	598	»
Via-ferrea de S. Francisco	908	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.870	»
Somma	8 825	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, constou de 5.651.461 kilos, sendo: 2.645.485 para o exterior e 3.005.975 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 63.269 saccos, sendo por:

Barcaças	26.788	»
Vapores	...	»
Animaes	3.306	»
Via-ferrea de Caruarú	5 421	»
Via-ferrea de S. Francisco	26.818	»
Via-ferrea do Limoeiro	936	»
Somma	63.269	Saccos

Couros

Couros salgados 460 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca allemã *Heleue*, varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Lúhar inglez *Mary Cory*, bacalhão.
Lugar inglez *Mynarmy*, xarque.
Lúgar hollandez *Alida*, xarque.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Maren*, chifres.
Patacho allemão *Antye*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho norueguense *Uarda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	533
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	474
Couros seccos salgados (kilo)	464
Couros verdes (kilo)	297
Caroços de algodão (kilo)	27
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$334
Café restolho (kilo)	1$133
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes, inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 680 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto faremos para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.200.

N. 116

Recife, 13 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Dominado por um dever de gratidão, servirá o presente documento, de um facto verdadeiro, acontecido no seio de minha familia, o qual foi o seguinte:

Adoecendo um filho meu, de dous annos de idade, de febre paludosa e tendo se passado muitos dias sem o mal querer ceder, apezar de muitos medicamentos applicados por diversos medicos, fui forçado e de accordo com o medico assistente, a mudar o doente da cidade de Olinda para a Passagem da Magdalena, para a casa do meu amigo e compadre o Sr. Antonio José Ferreira Monteiro

Ahi, foi chamado um medico homeopathico e depois de alguns dias de tratamento, e não obtendo melhora, a ponto do proprio medico desenganar o doente, então o meu amigo e compadre teve a feliz lembrança de mandar ver o seu elixir anti-febril o qual foi applicado, e tres dias depois estava salvo o meu filho da terrivel febre de que fôra accommettido,

Como melhor lhe approuver fará uso da presente. Henrique de Castro Guimarães, despachante da Alfandega.

N. 117

Recife, 10 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — E' com a maior satisfação que venho testemunhar-lhe a minha gratidão e reconhecimento, por ter empregado o seu elixir anti-febril minha senhora que achava-se prostada com uma terrivel febre, salvando-a do terrivel mal que a atormentava.

Póde Vmc. fazer o uzo que lhe convier em qualquer tempo, deste meu humilde attestado, tributo da mais alta gratidão

Seu criado e amigo obrigado—João Machado Evangelho.

N. 118

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior—Participo-lhe que tendo feito uso de seu preparado denominado elixir anti febril aconselhado por um amigo José Joaquim do Nascimento para fazer applicação do mesmo remedio em minha filha Adelina, de 7 annos de idade, que se achava atacada de febre de máo caracter e conseguindo ficar restabelecida no prazo de tres dias.

Por isto o felicito pelo seu poderoso preparado podendo V. S. fazer uso de te meu attestado.

Recife, 9 de Setembro de 1889.—Nicoláo Lagos Miguens.

N. 119

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior. — A bem da humanidade declaro que tendo adoecido o meu filhinho de dous annos de idade Rotilho Apolonio, de variolas, tratei-o de principio ao fim com o seu elixir anti febril graças a Providencia, fui mais que feliz por ver o meu filho livre do perigo no curto espaço de quatorze dias.

Eis que quando eu menos esperava adoece me uma de nome Maria Apolonia, com quatro annos, tambem de variolas, não tive a menor duvida, ainda tinha o elixir, appliquei-o immediatamente; o que é verdade é que póde alguem descobrir qualquer preparado para febre ou variolas, porém que faça frente a este seu elixir duvido, porque minha filha esteve dous dias e uma noute completamente maluca e sem falla, julguei perdel-a, porém, abaixo de Deus e o seu elixir acha-se completamente restabelecida no periodo de dezesete dias.

Agora só tenho a agradecer ao Sr. Manoel Cardoso Junior a benevolencia que teve para comigo de fornecer-me o seu elixir durante todo o periodo da molestia dos meus dous filhinhos Rotilho e Maria.

Pode o Sr. Cardoso fazer o uso desta como lhe convier, assim como póde o Sr. Cardoso vir ou mandar em nossa casa rua de Santa Thereza n. 6.

Recife, 12 de Outubro de 1890.

Sua criada e obrigada — Maria da Exaltação Santos.

N. 120

Recife, 21 de Abril de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso.—Não devo furtar-me ao publico testemunho de assegurar a efficacia immediata do seu preparado elixir anti-febril isto á bem da humanidade.

Estive ultimamente com o meu filhinho Oscar, de 2 annos de idade, seriamente prostrado de uma febre impertinente durante 15 dias.

Tendo esgotado os recursos medicos que procurei, á conselho do meu amigo o cidadão Manoel Ferreira da Costa, procurei o seu humanitario elixir e appliquei-o ao meu filhinho.

No dia immediato á primeira dóse nenhuma febre tinha, restabelecendo-se logo da terrivel febre que o definhava.

Como pai faço votos para que o seu elixir anti febril vá sempre dando destas robustas e veridicas provas.

Becco do Espinheiro rua de Nunes Machado n. 1.

Sou seu admirador — Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Escola publica

Em Nova Descoberta em Jaboatão acha-se funccionando desde o dia 5 a cadeira do sexo feminino regida pela professora publica D. Liberata Ambrosina dos Santos Reis.

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C

Importação

Vapor nacional *Brazil*, entrado dos portos do norte em 22 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Louça, 2 barricas e 1 caixa a João dos Santos.

Mercadorias, 2 caixas a ordem.

Tapioca, 15 paneiros a Costa Lima & C.

Salsa, 3 pacotes aos consignatarios.

Vinho, 1 barril a ordem.

Vapor americano *Vigilancia*, entrado dos portos do sul em 22 e consignado a H. Forster & C.:

Carga do Rio de Janeiro

Calçados, 1 caixa a Albino Cruz & C., 1 a J. A. Pilrão & Irmão, 1 a Joaquim Pinheiro & C.

Café, 150 saccos a Paiva Valente & C., 50 a Teixeira & Miranda, 120 a Domingos Cruz & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Fumo, 4 volumes a D. J. Seve, 10 Azevedo & C., 10 a Santos & C., 25 a Costa Lima & C.

Mel, 2 barris a A. de Miranda.

Mercadorias, 1 volume a Braga & Sá.

Panno de algodão, 40 fardos a Albino Amorim & C. 5 a Olinto Jardim & C., 5 a J. Agostinho & C., 5 a R. de Carvalho & C., 5 a L. Maia & C., 5 a A. Santos & C., 5 a J. Gonçalves & C., 9 a Alves de Britto & C., 30 a ordem.

Papel, 10 caixas a D. J. Seve & C.

Saccos, 1 fardo a Xavier de Simas & C.

Carga da Bahia

Fumo em folha, 96 fardos a João Francisco Leite, 54 a S. Esnaty & Back.

Panno de algodão, 15 fardos a G. Fernandes & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 15 a Ferreira Irmãos & C.

Piassava 30 rolos a Moreira Borges & C.

Xarque 98 fardos aos consignatarios

Exportação

RECIFE 22 DE MAIO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram:

Abe Stenig & C., 15,300 pelles de cabra.

Keen Sutterle & C., 13,247 pelles de cabra.

G. de Mattos Irmão, 11 fardos com 3,400 pelles de cabra.

P. Carneiro & C., 4,500 pelles de cabra.

J. C. Levy, 5 barricas com 250 kilos de borracha de mangabeira.

— No patacho norueguense *Ceres*, para Londres, carregaram:

Julio & Irmão, 620 saccos com 43,400 kilos de semente de algodão.

— No patacho portuguez *Mondego*, para Lisboa, carregou:

T. Ramos de Oliveira, 109 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 340 ditos com 25,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregou:

F. L. Burle, 500 saccos com 35,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Parahyba*, para Uruguayanna, carregou:

A. Guimarães, 700 saccos com 63,600 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 230 barricas com 13,656 kilos dessucar branco e 40 ditas com 1,215 ditos de dito refinado.

Amorim Irmãos & C., 40 pipas com 19.200 litros de aguardente e 12 ditas com 5,760 ditos de alcool.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

J. F Carreiro, 20 barris com 1,900 litros de aguardente.

J. Americo, 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Costa Alecrim, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Fuerstenberg Lemos & C., 60 caixas com 300 kilos de oleo de caroços de algodão.

Alberto Layne, 4,000 saccos com fructas, no valor de 200$.

— No vapor nacional *Iris*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Distillação Central, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:

M. A. de Senna & C., 50 barricas com 3,160 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 4,140 ditos de dito branco.

Para Manáos, carregaram: P. Pinto & C., 70 barris com 6,300 litros de aguardente.

H. Oliveira, 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 50 barricas com 2,850 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Susana*, para Uruguayana, carregou:

T. Ramos de Oliveira, 80 barricas com 8,313 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Anna*, para Villa da Penha, carregaram:

Fernandes & Irmão, 5 garrafões com 80 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 22	413.513$498
Idem de 23	28.564$322
	443:077$820
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 1 a 22	100.979$219
Idem de 23	5.979$023
	106.958$242
Somma total	549:036$026

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 23 de Maio de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	40:728$077
Idem de 23	1.304$814
	42:032$891

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	7:056$387
Idem de 23	123$836
	7:180$223

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Segurança*, commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Brazil*, commandante Pedro H. Duarte; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Maio foi o seguinte: Entraram:

33 1/2 rois pesando 4,564 kilos.	
463 kilos de peixe a 20 réis	9$260
21 cargas com farinha a 200 rs.	4$200
3 ditas de fructas diversas a 300 rs.	$900
6 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
cassuás com gallinhas a 400 rs.	$
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
5 suinos a 200 rs.	1$000
33 taboleiros a 200 rs.	6$600
47 compartimentos com farinha a 500	23$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
14 ditos de camarões a 200 rs.	2$800
38 talhos a 2$	76$000
	218$360
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4.613$760
	4.832$120

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 460 a 500 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$500 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Europa	*Parahyba*	21
Sul	*Paraguassu'*	24
Europa	*Iris*	24
Europa	*Argentina*	25
Norte	*Vigilancia*	25
Europa	*Concordia*	26
Norte	*Manaos*	30
Sul	*Trent*	30
Europa	*Malange*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Santos e esc.	*Parahyba*	24	as 3 h.
Norte	*Pernambuco*	25	as 3 h.
Sul	*Vigilancia*	26	as 5 h.
Santos e esc.	*Argentina*	27	as 3 h.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher Affonso Augusto de Britto Taborda, e D. Annunciada de Britto Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Photographia Allemã

C. Bazza, successor de Alberto Hanschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua do Barão da Victoria n 5, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papf, habilissimo photographo, mui vantajosamente conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

CURSO PRIMARIO

PARA MENINOS
sob a direcção de
J. Raphael S. de Azevedo

Continua a admittir por mensalidades adiantadas.

Alumno interno	30$000
Meio pensionista	15$000
Externos	3$0 0

46—*Rua do Rosario da Boa Vista*—47

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão pneumatica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1.º andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

EDITAES

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da Comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, quo no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, será levado em hasta publica de arrematação por venda, perante este juizo, a porta da casa dos auditorios desta cidade uma parte de 29:0075059 do engenho S. Bartholomeu, sito nesta comarca de Jaboatão, com o abate de 20 %, que assim fica reduzida a 23:495$719, e no caso de não haver lançador neste ultimo valor, será vendida pelo maior preço que offerecerem; parte que é pertencente ao Dr. Paulo Caetano de Albuquerque e foi penhorada em virtude de execução que a este movem Domingos Gomes de Amorim e José Gomes de Amorim.

E para constar mando ao porteiro deste juizo, que affixe o presente no lugar do costume e seja o mesmo publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 21 dias do mez de Maio de 1891.

E eu Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 20 de Maio de 1891.

Pelo presente edital se faz publico, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados depois de pagos os devidos direitos, as patentes federaes da guarda nacional deste Estado, nomeado:

Tenente-coronel commandante do 61º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, o cidadão capitão José Francisco Jayme Galvão.

Coronel commandante superior da guarde nacional da comarca de Timbauba, o cidadão Izidro da Cunha Cavalcante.

Tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caruarú, o cidadão Manoel Rodrigues Porto.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

DECLARAÇÕES

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, presidente da Intendencia Municipal de Olinda, faz publico que, de conformidade com o art. 13 do regulamento a que se refere o decreto n. 511 de 13 de Junho de 1890, designou os cidadãos abaixo mencionados para constituirem as mezas que no dia 18 de Junho proximo vindouro tem de receber os votos para um deputado ao Congresso Nacional, pela vaga deixada pelo cidadão Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Districto policial de São Pedro.

1ª secção (Intendencia Municipal)

Presidente Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.

Mesarios:
Coronel José Joaquim Antunes.
Capitão Felippe Duarte Pereira.
Capitão Manoel José de Castro Vilella.
José Marcellino da Fonseca Manguinho.

2ª secção (Varadouro)

Presidente Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.

Mesarios:
Antonio Marques Correia.
Capitão Alfredo Simões Barbosa.
Capitão João Francisco da Lapa.
Professor Custodio José da Silva Pessoa.

Districto policial

Secção unica da Sé (Rua do Dr. Antonio Correia.)

Presidente Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Mesarios:
José Marques Correia.
Tenente Adelpho Astolpho de Paiva Vianna.
Capitão Manoel Joaquim Botelho.
Professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.

1ª secção de Beberibe

Presidente Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

Mesarios:
Francisco do Rego Barros.
Antonio Borges da Fonseca.
Alferes Boaventura Eugenio de Mello.
Antonio Priette.

2ª secção de Beberibe

Presidente capitão Francisco Antonio Barbosa.

Mesarios:
Flavio Ferreira Catão.
Professor José Firmino Ribeiro.
Sebastião do Rego Barros Barreto.
Tenente Francisco Januario Nunes da Silva.

1ª secção de Maranguape

Presidente Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Mesarios:
Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante.
Tenente Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.
Capitão Laurindo de Senna Leite.
João Lins de Moraes.

2ª secção Paratybe

Presidente capitão João Henrique de Albuquerqua Mello.

Mesarios:
José Antonio da Silva Accioly.
Antonio Pachaco Soares da Silva.
Manoel do Rego e Albuquerque.
João Sotero de Deus.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 18 de Maio de 1891.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— De ordem do Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado, faço publico que no escriptorio desta delegacia recebem-se propostas em cartas fechadas, para serem abertas perante os proponentes, ás 2 horas da tarde do dia 1.º de Junho, para venda de todo o cannavial existente na propriedade territorial « Soccorro », sob as seguintes condições:

1.ª Cortadas as cannas, não terá o arrematante direito ás socas.

2.ª Não será indemnisado de algum pequeno estrago que se tenha de fazer no mesmo cannavial por occasião da medição das terras.

3.ª Deverá entregar as machinas e mais pertenças do fabrico de assucar no mesmo estado em que recebeu.

Escriptorio da delegacia da inspectoria geral de terras e colonisação no Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1891.

O official
A. G. de Gusmão Lobo.

Secretaria de Policia de Pernambuco em 21 de Maio de 1891

Por esta Repartição e de ordem do Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de todos e fiel execução os seguintes artigos das posturas municipaes sobre ganhadores de rua moços de recado, carregadores d'agua, de assucar e de quaesquer outros objectos e mercadorias, sem o auxilio de animaes ou de carroças de tracção animal.

Servindo de secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

O conselho da Intendencia Municipal do Recife, de conformidade com o § 7º do art. 3º das attribuições constantes da portaria do governo do Estado de Pernambuco de 27 de Dezembro de 1889, resolveu em sessão de 13 do corrente a seguinte postura, para cujo cumprimento marcou o praso de sessenta dias:

Art. 1.º As pessoas que neste municipio actualmente se occupam ou d'ora em diante se occuparem no serviço de ganhadores de rua, de moços de recado, de carregadores d'agua, de assucar e de quaesquer outros objectos e mercadorias sem o auxilio de animaes ou de carroças de tracção animal, só poderão fazel-o achando se inscriptas na Secretaria de Policia deste Estado.

Art. 2.º A inscripção das pessoas mencionadas no artigo antecedente se fará na Secretaria de Policia, em livro especial e consistirá na declaração do dia, em que ella tiver logar, do nome, sexo, idade, naturalidade filiação, côr e estado do inscripto, especificação de uma ou mais das occupações, indicadas nesta postura, e de todos os caracteristicos que sirvam para prova de identidade do inscripto.

Art. 3.º Para ter logar a inscripção basta que a pessoa, que se apresentar ao secretario ou ao empregado designado pelo chefe de policia, para este serviço a peça verbalmente.

Art. 4.º Ao inscripto se entregará uma caderneta de 15 folhas, numeradas e rubricadas por um empregado da Secretaria de Policia, contendo os artigos desta postura, o numero de ordem da respectiva inscripção e mais dizeres do art. 2º, assim como o nome do pai, mãi ou tutor do inscripto, quando for este menor, e a assignatura do secretario ou do empregado que o substituir.

Art. 5.º As pessoas de que trata o art. 1º não poderão exercer a sua profissão, sem que tragam ao peito uma placa metallica, contendo o numero de ordem de sua inscripção sob pena de 5$000 de multa ou tres dias de prisão.

Art. 6.º Ninguem poderá utilisar-se do serviço de qualquer das pessoas de que trata o art. 1º, se ella não trouxer a competente placa com a numeração de sua inscripção, sob pena de 10$000 de multa ou quatro dias de prisão, podendo exigir-se a apresentação da respectiva caderneta.

Art. 7.º Será registrada no livro da matricula qualquer infracção commettida pelos inscriptos, os quaes serão obrigados a apresentar na mesma Secretaria dentro do praso de 48 horas suas respectivas cadernetas, para nellas ser transcripto o theor do registro alludido, sob pena de 5$000 de multa ou dous dias de prisão.

Art. 8.º Qualquer das pessoas de que trata o art. 1.º, que falsificar a sua caderneta ou os registros n'ella feitos na forma do artigo antecedente, ou usar da placa numerada sem achar-se devidamente inscripta, ou cuja numeração não corresponda a de sua inscripção, incorrerá na multa de 20$000, ou em prisão por oito dias, além das mais, a que possa estar sujeito pelas leis criminaes.

Art. 9.º A pessoa que se recusar a pagar a qualquer dos individuos, de que trata o art. 1.º, o serviço de que o incumbir, será multada em 20$000, além do que lhe estiver a dever, ou soffrerá oito dias de prisão.

Art. 10. A pena de prisão comminada n'esta postura só se tornará effectiva, quando o infractor no praso de cinco dias não poder ou não quizer pagar a multa em que houver incorrido.

Art. 11. As penas comminadas n'esta postura serão impostas em dobro nas reincidencias.

Art. 12. A Intendencia Municipal fornecerá á Secretaria de Policia não só os livros necessarios, como tambem as cadernetas e as placas numeradas.

Art. 13. Pela caderneta e placa pagará o inscripto a quantia de mil e quinhentos réis á Intendencia.

Art. 14. Justificando o inscripto na Secretaria de Policia a perda simultanea de sua caderneta e de sua placa, ser lhe hão dadas outras mediante o pagamento do que trata o art. 13, ou da quantia de 500 réis sómente, quando a substituição fôr simplesmente de placa ou da caderneta.

Paragrapho unico. No caso de perda da caderneta será transcripto na nova todo quanto a cerca do inscripto constar do livro de registro.

Art. 15. As pessoas mencionadas no art. 1.º que demorarem a entrega dos objectos, que lhes forem confiados, além do tempo rasoavel para leval-os a seu destino, ou que os estraviarem serão multadas em 20$000, ou soffrerão oito dias de prisão, além de ficarem obrigadas a indemnisar o valor dos mesmos objectos e sujeitas ás penas em que incorrerem pelas leis criminaes.

Paço da Intendencia Municipal do Recife em 13 de Fevereiro de 1890.

Antonio de Souza Pinto—Presidente. Dr. João Augusto do Rego Barros, João de Oliveira, José F. Meira de Vasconcellos, Francisco do Rego Barros de Lacerda, Francisco Faustino de Britto e João Walfredo de Medeiros.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Escriptorio das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito da cidade do Recife em 21 de Maio de 1891.

De ordem do cidadão engenheiro director destas obras e em virtude da autorisação concedida ao governador deste Estado por aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção, Correios e Telegraphos de 22 de Abril findo, se faz publico, que acham-se em concurrencia as mencionadas obras, com o prazo de 30 dias a contar de hoje.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sellada e reconhecida até o dia 21 de Junho proximo, ao meio dia no escriptorio da administração do referido edificio.

Servirá de base as propostas, o orçamento existente, que poderá ser examinado pelos Srs. proponentes, os quaes antes de concorrerem, deverão depositar na thesouraria geral de Fazenda a quantia de 1:000$000 em dinheiro, ou titulos da divida publica; perdendo-a em favor da Fazenda Nacional, se sendo acceita a sua proposta não assignar o respectivo contracto, e não prestar a fiança de 20:000$, era quanto fica arbitrada.

Escriptorio da construcção na cidade do Recife, 21 de Maio de 1891.

O administrador,
Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Aviso aos navegantes

PHAROL DE MUCURIPE

Pela Capitania do Porto do Ceará foi communicado por telegramma, que aquelle pharol acha-se prompto e funccionando como anteriormente.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 21 de Maio de 1891.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

O trajecto dos carros para Santo Amaro será pela ponte da Boa Vista e rua da Aurora no dia 25 do corrente até 4 horas da tarde, devido ao trabalho de ligação da nova linha da ponte Buarque de Macêdo.

Recife, 23 de Maio de 1891.

Felippe d'Araujo Sampaio,
Gerente.

De ordem do Sr. Dr. Delegado da Inspectoria geral de Terras e Colonisação, aviso que se recebem no escriptorio desta delegacia até o dia 25 do corrente mez ao meio dia propostas em cartas fechadas para construcção de obras relativas á conclusão das casas hospedaria etc no nucleo colonial Suassuna, devendo os proponentes declarar nas ditas propostas os preços das unidades dos seguintes trabalhos:

Um metro cubico de alvenaria de pedra secca.

Um dito de alvenaria de tijolos para paredes, com argamassa, tendo 2 partes de cal e uma de areia.

Um metro quadrado de emboço e reboco de cal e areia em partes iguaes, tendo espessura de 0m030.

Um metro cubico de pedra quebrada para concreto ou Mac Adam.

Um dito de pedra extrahida a céo aberto por meio de fogo, e collocada em montes de 2m × 2m × 1m.

Um metro quadrado de tijolo de ladrilho, sendo as juntas tomadas com argamassa de cal e areia em partes iguaes.

Um metro cubico de aterro, escavando-se e transportando-se a terra á distancia de 50 a 100 metros, incluindo-se o espalhamento da mesma por igual, e batendo se o aterro a maço.

Um dito dito de escavação de argila ou peçura, lançando-se a terra a 5 metros de distancia.

Um dito dito de pedra solta, ou extrahida sem o emprego do fogo.

Um metro linear de tesoura completa de pendural, asos, linha etc. incluindo ferragens e assentamento para um vão desde 4m até 8m, sendo a madeira de lei e tendo 14 de ponto.

Um dito dito de frechal de madeira de lei, comprehendendo assentamento e mão d'obra e de 15 centimetros de esquadrio.

Um dito dito de cumieira, terça, laroz ou espigão de madeira de lei de 12 a 15 centimetros de esquadrio, comprehendendo a mão d'obra e assentamento.

Um dito dito de hombreira, verga e peitoril, comprehendendo a collocação respectiva, tendo cada peça a grossura de 12 a 15 centimetros.

Um metro quadrado de porta ou janella, de madeira de lei, incluindo o assentamento com ferragens.

Um metro quadrado de roçado e derribada em matto virgem.

Um dito dito de deslocamento.

O proponente não poderá contractar a conclusão de mais de 4 casas, e na proposta declarará o tempo em que as entregará concluidas.

O proponente será obrigado a receber os emigrantes que o Delegado apresentar em numero sempre redusido para os serviços que forem contractados.

Recife, 11 de Maio de 1891.

A. G. de Gusmão Lobo.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem do prestimoso irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, no domingo 24 do corrente, afim de assistirem a festa, e acompanharem a procissão, que terá lugar ás 4 horas da tarde.

Outrosim, aviso as dignas corporações que nos quizerem honrar que, caso chova muito ao sahir da procissão, será esta transferida para quarta-feira 28 do corrente ás mesmas horas.

Itinerario da procissão

Rua do Imperador, pateo do Collegio, Duque de Caxias (parte), Rangel, largo do Mercado, travessa de Marcilio Dias, largo de S. Pedro, rua de Hortas (parte), largo do Carmo, Paulino Camara, Flores, Barão da Victoria, Cabugá, largo do Rosario, Estreita, Duque de Caxias até a rua de S. Francisco, a recolher.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 22 de Maio de 1891.

J. J. Guedes de Lacerda,
Secretario.

Confraria DO Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem, paramentados dos seus habitos, em nossa igreja no domingo 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão da Santissima Trindade, que tem de sahir do convento de S. Francisco, para a qual tivemos o honroso convite da mesma confraria.

O escrivão,
J. Vieira.

Associação Commercial Agricola

De ordem do Sr. presidente desta associação, de novo convido os senhores socios da mesma a se reunirem em assembléa geral na respectiva séde, ás 10 horas da manhã de 25 do corrente, uma hora depois da marcada funccionará a assembléa com os socios que comparecer seja qual for o numero delles.

Secretaria da Associação Agricola de Pernambuco, 21 de Maio de 1891.—O 1º secretario,
B. Pontual.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão Juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo 24 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados irmos acompanhar a procissão das tres pessoas da Santissima Trindade que sahirá da igreja dos religiosos de Santo Antonio, para a que fomos convidados.

Consistorio, 21 de Maio de 1891.

Antonio Magalhães da Silva.
Ex Juiz - Escrivão.

Club Pastoril Olindense

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios deste club, para reunir-se no dia 24 do corrente, ás 3 horas da tarde, em sua séde á rua Barão de Vera Cruz n. 20, em sessão extraordinaria.

1º secretario,
Benedicto Monte Pinho.

Aviso aos navegantes

O cidadão capitão do porto do Estado do Ceará communicou por telegramma a capitania do porto deste Estado, que o pharol da ponta do Mucuripe está parado, conservando somente um luz fixa.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16.ª corrida á realizar-se no dia 31 de Maio de 1891

1.º PAREO—**31 de Maio**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife e eguas deste Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Cruzeiro** — 1,400 metros—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho premios em 1890 e 1891. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Estimulo** —1,050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Temeraria**—1,600 metros—Animaes nacionaes PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO **Internacional**—1,000 metros —STEEPLE CHASE—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1,850 metros — Animaes de puro sangue. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Inicio**—1,050 metros —Cavallos de Pernambuco, que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não serão admittidos á inscripção no pareo 31 de Maio a egua Ida, no pareo Inicio os animaes Pyrilampo e Piramon.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se há terça-feira, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 21 de Maio de 1891.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

SEGURO DE VIDA

A COMPANHIA EQUITATIVA

Lendo no «Diario» de hontem, 5 do corrente, uma transcripção com referencia a Companhia de Seguro de Vida «New-York Life» e tendo recebido o «Equitable Record» passamos a fazer comparações:

O «New-York Life» diz que os seus seguros novos durante 1890 foi $ 59:000.000
A Equitativa foi $ 203:826.107
Diz mais aquella Companhia que a importancia de seguros em vigor no fim do anno era 569:338.726
A Equitativa somma em 720:662.473
Notamos que o augmento nos seguros novos de... 1890 para o anno anterior foi da New-York Life 8:456.977
Emquanto o augmento da Equitativa era 28:562.007

Estas cifras são significativas da grande confiança depositada na Companhia «Equitativa,» — e com razão.—

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 24 de Maio

1º Pareo— **Marte**—1.000 metros—Cavallos de Pernambuco, que não tenham ganho nos Prados do Recife, pequiras até 1m 30 no maximo e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuquerque.
2	Fantina	5	Castanha	«	55	Branco e azul	M. P. Albuquerque
3	Pirahy	5	Baio	«	55	Azul e encarnado	A. C. de Albuquerque.
4	Moreno	5	Castanho	«	55		J. J. dos Santos Junior.
5	Zetera	5	Rodada	«	55	Azul e branco	A. Uchôa.
6	Tiberio	5	Rodado	«	55	«	E. F. de Paiva.
7	Capital	5	Castanho	«	55	Grenat e azul	Coud. Perdigão.
8	Ullman	5	Rodado	«	55	Encarnado e branco	B. Temporal.
9	Vermouth	5	Rosilho	«	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
10	Mosca	5	«	«	55	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.

2º Pareo—**Jupiter**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'estes ultimos 5 mezes. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Thisbe	5	Pedrez	Pernamb.	55	Azul e encarnado	J. M. de Abreu.
2	Humilde	11	Russo	«	57	Grenat e ouro	A. T. dos Santos.
3	Bonaparte	5	Rodado	«	57	Ouro e preto	H. L. Silveira.
4	Gerfaut	5	Zaino	«	57	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
5	Hercules	5	Rodado	«	57	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
6	Dublin	5	Cardão	«	57	Azul e branco	Manoel J. G. Miranda.
7	Mouro	5	Alazão	«	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana
8	Tupy	8	Baio	«	55	Azul e encarnado	C. E. Rego.
9	Sedy	5	«	«	55	Violeta e ouro	S. Dantas.
10	Ida	5	Rodado	«	59	Preto e rosa	Coud. Ida e Volta.

3º Pareo—**Saturno**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho premios. Premios: 250$000 ao 1º, 50$00 ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb.	58	Ouro e branco	A. L. Mattos.
2	Piramon	5	Castanho	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Maurity	5	«	«	56	Ouro e preto	A. A. F. Tacques.
4	Talispher	5	Rodado	«	56	Azul e branco	Coud. Recife.
5	Supitanga	5	«	«	54	Ouro	M. B. de Oliveira.

4.º Pareo —**Mercurio**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 800 metros nos Prados do Recife até 30 de Novembro ultimo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	5	Russo	Pernamb.	57	Encarnado e azul	J. Valente.
2	Vivaz	5	Castanho	«	59	Grenat, e ouro	F. Ramos.
3	My-Boy	5	«	«	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
4	Galã	5	Alazão	«	55	Amarello e branco	Coud. B. Vista.
5	Yambo	5	Castanho	«	55	Encar. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
6	Tiberio	5	Rodado	«	55	Azul e branco	E. F. de Paiva
7	Vingador	5	«	«	57	Enc., e bonet preto	Coud. 1º de Junho.

5.º Pareo—**Venus**—1.450 metros—Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo. Premios: 350$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 35$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galileu	5	Alazão	S. Paulo	56	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Theresopolis	5	Castanho	Paraná	52	Ouro e preto	A. Marques.
3	Atilla	5	Tordilho	S. Paulo	54	Enc., branco e azul	O. Cavalcanti.
4	13 de Maio	5	Zaino	«	54	Enc. branco e preto	Coud. Independencia.
5	Cora	5	«	«	52	Preto e encarnado	Coud. Temeraria.
6	Diavolo	5	Alazão	«	54	Encarnado e preto	Coud. Provinciana.

6.º Pareo—**Urano**—1.050 metros.— Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	54	Grenat e ouro	F. Ramos.
2	Telegramma	5	Russo	«	54	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
3	Dublin	5	Cardão	«	54	Azul e branco	M. J. G. de Miranda.
4	Pyrilampo	5	Tordilho	«	54	Ouro e preto	Joaquim E. Ferreira.
5	Mirante	5	Castanho	«	54	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Phariseu	5	«	«	54	Azul e encarnado	R. Costa.
7	Potosi	5	«	«	56	Azul e branco	E. F. de Paiva.
8	Lucifer	5	Rodado	«	56	Verde e amarello	A. Uchôa.

7.º Pareo—**24 de Maio**—1.000 metros.—Cavallos que não tenham ganho no Hippodromo e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galã	5	Alazão	Pernamb.	55	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Tudoé	5	Baio	«	55	Amarello e encarnado	Antonio P. de Britto.
3	Marujo	5	Rodado	«	55	Azul e branco	Antonio M. Costa.
4	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuquerque.
5	Sally	5	Baio	«	55	Violeta e ouro	S. Dantas.
6	Nictheroy	5	Castanho	«	55	Ouro e preto	A. A. F. Taques.
7	Clyd	5	Rodado	«	55	Amarello e preto	D. P.
8	Cyclone	5	«	«	5	Encarnado e amarello	Coudelaria Fragoso.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 21 de Maio de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

CIRCO ZOOLOGICO PORTUGUEZ

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

Almeida & Coelho

Grande companhia equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, feerica e mimica.

HOJE! HOJE!

BENEFICIO DA JOVEN ARTISTA

GUILHERMINA DE ALMEIDA

Dedicado a muito digna classe caxeiral d'este Estado

TRABALHOS NOVOS E VARIADOS

O circo estará ornado a capricho

Terminará com uma importante pantomima.

AO CIRCO! AO CIRCO!

PREÇOS

Camarotes com cinco cadeiras . . . . . 10$000
Cadeiras . . . . 2$000
Geraes . . . . 1$000

O secretario—L. GRAU.

— Pela secretaria da intendencia Municipal da cidade de Olinda, se faz sciente a quem interessar possa, que foi transferido para o dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no paço da Intendencia, a arrematação por aforamento dos alagados e mangues situados na ponte dos Carvalhos, a excepção dos terrenos já aforados, conforme o edital publicado, de 14 do corrente. Secretaria da Intendencia Municipal de Olinda, 22 de Maio de 1891.

O secretario,
José Marcolino da F. Manguinho.

— Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1891. — Por esta repartição se faz publico, de ordem do Dr chefe de policia, que se acha depositado na subdelegacia do 2.º districto de S. José de Gaipió do termo de Escada, um cavallo castanho, que foi alli apprehendido: quem se julgar com direito ao mesmo cavallo apresente se reclamando-o, munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Servindo de secretario,
Francisco G da Silva Barroso.

Veneravel
Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo

De ordem do nosso carissimo irmão prior, convido os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja no dia 24 do corrente, para encorporados, acompanharmos a procissão da Santissima Trindade, que sahirá do convento de S. Francisco, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª de N. S. do Carmo, 20 de Maio de 1891.

O secretario,
Adolpho Banks.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 1 1/2 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 24 de Maio de 1891.

Servindo de administrador,
Manoel Lyra.

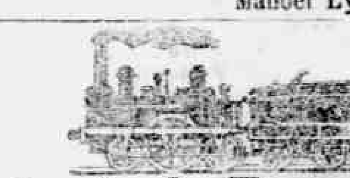

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faz se publico que até ás 12 horas do dia 27 do corrente mez recebem-se propostas para a impressão, por contracto, de 250 exemplares de cada um dos regulamentos seguintes:

1.º Instrucções regulamentares para o transporte de passageiros e mercadorias.
2.º Tarifas para transporte de passageiros, bagagens, encommendas, animaes e mercadorias.
3.º Regulamento para o pessoal do movimento.
4.º Regulamento das estações.

Os proponentes poderão verificar na secretaria os diversos regulamentos a imprimir.

As propostas, que virão em cartas fechadas, devem ser acompanhadas de um recibo da thesouraria desta estrada, da quantia de 50$000 que os proponentes depositarão como caução previa o que perderão caso sendo acceita a proposta se recusem a assignar respectivo contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 20 de Maio de 1891.

Aquilino Coutinho B. da Silva.
Secretário,

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector e em vista do telegramma do Sr. ministro da fazenda de 29 do mez proximo findo, faço publico para os devidos effeitos, que a junta administrativa da Caixa de Amortisação resolveu que sejam recolhidas no praso improrogavel de seis mezes a contar de hoje as notas de 500$000 emittidas pelo Banco União de S. Paulo, ficando sem valor as que deixarem de ser apresentadas ao troco no dito Banco dentro d'esse praso na forma do art. 115 do decreto n 10 282 de 6 de Julho de 1889.

Em 1 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor

Não se tendo concluido, em vista da hora adiantada, os trabalhos da assembléa geral de 11 do corrente, pelo que foi suspensa e adiada, são convidados os senhores accionistas a reunirem-se de novo na proxima segunda feira 25 do andante, ao meio dia, na séde da companhia, afim de concluirem os mesmos trabalhos.

O fim da reunião é discutir e votar a reforma dos estatutos, assim como deliberar sobre as medidas necessarias para a realisação dos melhoramentos que visam os novos estatutos.

Pede se encarecidamente o comparecimento dos senhores accionistas, pois trata se de assumpto de interesse vital para a companhia.

Recife, 19 de Maio de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados todos os cidadãos socios a se reunirem no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social á rua do Imperador n. 39, afim de tratar se de assumptos importantes e urgentes.

Recife, 22 de Maio de 1891.

Capitão Adolpho Gentil,
Presidente.

Arsenal de Guerra

Em aditamento ao edital de 20 do corrente o Conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 26 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

Lyras de metal 96.
Botões grandes de metal para calças 189.
Ditos ditos pequenos 1 8.
Luvas de camurça pares 4.
Capas de oleado para kepis de sargentos, ajudante e quartel mestre, 4
Espheras douradas para o mesmo, 4
Kepis com lyra para musicas, 48.
Ditos de panno para sargentos, ajudante e quartel-mestre, 4.
Alamares para os mesmos, pares, 32.
Platinas de retroz para os mesmos, 4
Botões grandes dourados, foscos, 64
Ditos ditos pequenos, 48
Emblemas de retroz para gollas, pares, 4
Kepis de panno mescla com galão, para musicas, 27.
Bandas de lã, 120
Kepis para infantaria, 3138
Charlateiras de panno mescla para musicos, pares, 27
Botões grandes de metal prateados, 216
Botinas de couro de bezerro, pares, 8000
Cothurnos de ditos, pares, 5076
Gravatas de sola, 2105.

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

José Ildefonso B. de Miranda,
Escrevente.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos os seus freguezes, que a datar de 1.º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros de 2°|o ao anno nas contas correntes de movimento.

Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

W. H. Bilton, manager.

English Bank of Rio de Janeiro Ld.

O Englihs Bank of Rio de Janeiro Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio e a todos os seus freguezes que do 1º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino,

Fabrica de Estopa

Estando subscriptas todas as acções, pedimos aquelles que honraram-nos com a sua assignatura a satisfazer a 1ª entrada de 30 por cento ate o fim deste mez.

Recife, 15 de Maio de 1891.

Browns & C.,
Organisadores.

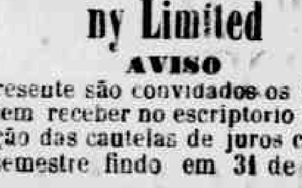

Great Western of Brazil Company Limited

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio central a 24.ª distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Escriptorio central em 21 de Maio de 1891.

J. H. Conolly,
Superintendente.

Great Western of Brazil Company Limited

AVISO

Estando a linha franca entre Nazareth e Timbaúba vigorará o trafego de hoje em diante.

Recife. 21 de Maio de 1891.

J. H. Conolly,
Superintendente.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo

De conformidade com o que dispõe o compromisso desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para elegermos a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1891 a 1892.

Recife, 21 de Maio de 1891.

Caetano Z. S. da Fonte,
Escrivão interino.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento

ELEIÇÃO

De conformidade com as disposições do compromisso convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente para o fim de proceder-se a eleição da meza regedora para o anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio, 21 de Maio de 1891.

Alfredo Leal Reis.
Escrivão.

Agricultura

Associação Commercial Agricola

Em vista da obstinação do Banco Emissor em iniciar a carteira hypothecaria, pedimos a Associação Commercial Agricola, que nos auxilie no intuito de conseguir de S. Exc. o Sr. Ministro da Agricultura, uma providencia tendente á fazer effectivo o indispensavel auxilio á lavoura.

Assim procedendo, terá a digna Associação Commercial Agricola cumprido um sagrado dever e firmado incontestavel direito do nosso eterno reconhecimento.

Alguns agricultores.

Libras esterlinas

Vende-se no

Banco Emissor de Pernambuco
Rua do Commercio n. 38

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Amorim n. 47	58$330
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua Nova n 10 idem.	6$000

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Norenha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

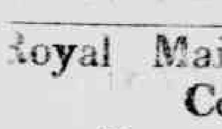

Segue no dia 28 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro frete até as 3 horas da tarde do dia 27.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

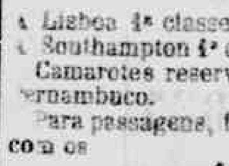

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Maio seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 31 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thebault

Espera-se da Europa até o dia 26 de Maio e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Mala Real Portugueza

Vapor Malange

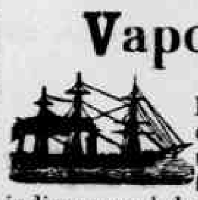

E' esperado aqui, até o dia 30 do corrente, este paquete illuminado a luz electrica, da Mala Real Portugueza, que depois da indispensavel demora seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reservam se as passagens para a Europa, até a passagem do paquete por este porto, para os do sul.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil.

O vapor Iris

E' esperado da Europa até o dia 24 de Maio e depois da demora necessaria seguirá para o

Rio de Janeiro

Para alguma carga, encommendas, valores e passageiros, para os quaes tem muito boas accommodações trata-se com os

AGENTES
Amorim & C.
Rua do Visconde de Itaparica n. 26

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
(Directamente)

O vapor Beberibe

Commandante 1º tedente Fabio Rino

Segue no dia 2 de Junho ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Do Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

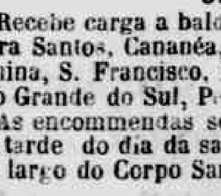

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

De uma armação e fazendas de alfaiataria á rua do Rangel n. 26

O agente acima, por mandado e assistencia do Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão uma bonita armação, utensilios e fazendas da alfaiataria á rua do Rangel n 26 pertencente a José Teixeira & C., a requerimento dos exequentes Francisco de Azevedo & C.

Leilão

De bons moveis, lindos quadros, espelhos grandes, figuras de biscuit, de bronze e de porcelana, crystaes, objectos de electro-plate, jarros para flores, tapetes e esteiras forro de sala

Terça-feira, 26 de corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Saudade n. 11

O Dr. Tarquinio de Souza, em viagem com sua familia para a Capital Federal, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos abaixo declarados, existentes na casa em que residio á rua da Saudade n. 11.

A saber

Sala de visita

Um piano forte de Curischeelin Cassel, uma cadeira para o mesmo, 1 espelho grande dourado, uma linda mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 pares de lindos jarros, 2 escarradeiras grandes figuras de biscuit, de bronze e de porcelana, castiçaes e mangas, lindos quadros dourados, 2 relogios com musica.

Sala de jantar

Uma mesa elastica moderna, 1 guarda-louça com vidros na frente e nos lados, aparadores com tampos de pedra, 1 guarda-comida, 1 relogio de parede, 1 sofá a Luiz XV, 12 cadeiras de junco branco, 2 de balanço, 1 filtro, 2 consolos com pedra, 2 mesas de cabeceira com marmore, 4 lindos aparadores com pedra e espelho, 1 guarda louça grande.

Porcelana, vidros e crystaes, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, 1 urna, 1 galheteiro, 1 licoreiro, 1 porta queijo, fructeiras, compoteiras, garrafas, copos e calices de crystal.

1º quarto

Um guarda-vestido de vinhatico, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, duas guarnições, uma cama de ferro franceza com colxão, uma guarnição.

2º quarto (gabinete)

Tres mesas para escriptorio, uma cadeira de rosca, uma dita chaise-lang, 1 relogio de parede, 1 balaio para papeis, duas escarradeiras.

3º quarto

Uma cama franceza de vinhatico, duas ditas para solteiros, uma commoda, uma mesa de amarello, 1 cabide.

Dispença e cosinha

Um fogão de ferro, 1 dito americano portatil, mesas de engommar, cavalletes, trem de cosinha jarras e bancos.

Pavimento superior

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra e espelho tudo de jacarandá, uma guarnição de porcellana fina para lavatorio, 8 lindos quadros, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa de amerello, 4 lindos vasos para flores, 6 cadeiras douradas, marquezas, marquezões, mesas, cadeiras e outros moveis de casa de familia.

Todos os moveis são de jacarandá, amarello e vinhatico, e acham-se em optimo estado de conservação.

Leilão

De 13 duzias de marroquim de côres, avariado d'agua do mar, vindo no vapor francez *Paranaguá*

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

Na porta da Alfandega

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 13 duzias de marroquim avariado, acima mencionado.

Leilão

De fichú de lã, avariados, parte da caixa marca triangulo, B C aos lados e P no centro, n. 850, descarregada de bordo do vapor « Campinas », de Hamburgo.

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louças e vidros

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 14

Constando

De 1 mobilia de junco preto com encosto de palha, completa, 1 espelho oval, 6 quadros, 1 tapete para sofá, 4 ditos para porta, 4 ettageres, 4 jarros para flores, 1 candieiro para gaz, 1 veneziana com caixa, 1 cama franceza para casal, 1 toillete, 1 guarda-vestido de vinhatico, 1 banca cabeceira de cama, com pedra, 1 lavatorio de amarello, 1 marquezão, 1 bidet, 1 commoda, 1 cabide, 1 mobilia de junco cor de nogueira com bracinho e completa, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador americano de armario com pedra, 1 guarda-comida, 2 aparadores torneados, 2 mesas de jacarandá para jogo, 6 quadros, 1 cadeira com balanço, meia mobilia de junco branco, 2 machinas de costura, 1 quartinheira com quartinhas, 1 lavatorio de canto com valvula, 1 espelho grande, 2 arandelas de vidro, 1 mesa de amarello com pés torneados para jantar, 1 tear, 1 espreguiçadeira, 1 relogio, 1 mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 mesa com 6 gavetas para cozinha, 1 escada, 1 porção de canos de ferro, 1 chuvisco, 2 camas de lona, louças, copos, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, galheteiro de metal, 1 cama franceza de amarello e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos moveis acima mencionados, na casa que residio o Sr. Antonio Augusto de Lemos, á rua da Imperatriz n. 14.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a loja do caes 22 de Novembro n. 58; a tratar na rua 1º de Março n. 20-A.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; no pateo do Paraizo n. 20

— O Sr. professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, queira apparecer á rua de S. Francisco de Paula n. 32, em Caxangá, ou á estrada de Luiz do Rego n. 40 F, em Santo Amaro das Salinas, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para pequena familia; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— A negocio de interesse do Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, deseja-se fallar com o seu procurador nesta cidade, podendo o mesmo senhor procurador dizer onde pode ser encontrado, ou apparecer na rua da Concordia n. 126 das 6 ás 8 horas da manhã.

— Espelhos de cristal com moldura de estalha por 2$500 cada um; á elles, antes que se acabem; na rua da Imperatriz n. 78.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Thomé de Souza n. 3

— Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Sociedade Literaria Gonçalves Dias

João Barbosa dos Reis

1º anniversario

A directoria da Sociedade Litteraria Gonçalves Dias convida aos consocios benemeritos, honorarios e effectivos, aos parentes e amigos do seu desditoso consocio João Barbosa dos Reis, para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na manhã de 27 do corrente na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas, 1º anniversario de seu fallecimento; protestando desde já a sua gratidão áquellas pessoas que assistirem ao referido acto.

Recife, 23 de Maio de 1891.

O 1º secretario,
Fonseca Junior.

Dr. Manoel Netto C. de Souza Bandeira

Capitão Francisco Carneiro Rodrigues Campello, sua mulher e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, sua mulher e filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e seus filhos, coronel Joaquim Pedro Carneiro Campello e filhos mandam rezar missas pela alma de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio, Manoel Netto C. de Souza Bandeira, no dia 25 do corrente mez, ás 8 horas e 10 minutos da manhã na igreja do engenho S. Braz e na igreja do Carmo desta cidade; e para esse acto de religião e caridade convidam seus parentes e amigos, assim como os do finado.

Francisco Pinto de Magalhães

Maria Amelia Martins, primeira testamenteira, agradece a todas as pessoas que compareceram ao enterramento de Francisco Pinto de Magalhães, e de novo as convida para assistirem as missas que, pelo eterno repouso do mesmo, manda rezar na igreja da Santa Cruz, segunda-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Fernando José de Paiva

Theresa de Jesus Machado Paiva e seus filhos mandam rezar uma missa por alma do seu sempre lembrado esposo e pai, Fernando José de Paiva, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã, no dia 25 do corrente.

Amas

Precisa-se de tres amas, uma para engommar e duas para andar com crianças; a tratar em Palacio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar e fazer mais algum serviço de casa de familia. Prefere-se de meia idade e que não tenha filhos. Quem estiver nestas condicções vá a rua da Matriz da Bôa Vista, n. 3, para tratar

Ama e criado

Na rua da Concordia n. 34, (1º andar), precisa-se de uma ama e criado de dez a doze annos.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua de S. Jorge n. 70, freguezia do Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma pequena familia; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que os Srs. John E. Keen e Delmiro Gouveia deixaram de ser seus empregados e nada mais têm com a casa.

P P. Keen Satterle C. Ld

Recife, 22 de Maio de 1891.

E. C. Ramsden.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica n. 12. Exigem-se informações e paga se bem.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a **tosse**, as **inflammações** da **garganta** e dos **pulmões** nos **adultos**.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a **fraqueza dos ossos**, a **escrofula** e a **flacidez das carnes**, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:

dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**

POR ATACADO EM PARIZ:

Th. DEFRESNE, Phᶜᵒ de 1ª cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brasil.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará,** que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 45$000 duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Os unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1881 | **QUINA E FERRO** | Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.° premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.° premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.° premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.° premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.° premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.° premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.° premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.° premio a	10$000	200$000
108 ditos das terminações do 1.° premio a	5$000	100$000
108 ditos das terminações do 2.° premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil.

CASCARA SAGRADA	**IODURETO DE FERRO E CASCARA**
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

SIMON VIOLET AINÉ & Cᶦᵃ unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANCA

21 A---Rua Larga do Rozario---21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaqueca

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Nem colicas, nem diarrhea. *Cada frasco contém 25 doses de uma colherada de café.*

PARIS, 5, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne —PARIS

Deposito em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da Silva & Cᶦᵃ

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

XAROPE *balsamo sulfuroso* de **LEBRUN**

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᶦᵃ

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos **CIGARROS ESPIC**

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS | *Lacre* | **TINTAS PRETAS** | E DE CORES | *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS | *Pães Azymos para Pharmacias* | **HOSTIAS** | Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris.* — Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᶦᵃ

TINTURA UNICA	**POMADA TANICA**
INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	**ROSADA** para dar aos **Cabellos** brancos sua côr primitiva

Paris: **FILLIOL,** rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco: **Franᶜᵒ M. da SILVA & Cª**

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados em todos os casos de **ANEMIA** e **DEBELIDADE**

SAUDE o QUINA RAGOUCY FORÇAS

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar **CONSTIPAÇÃO** ni **DÔRES do ESTOMAGO**

Deposito geral: MARCHAND, 12, rua Grenier-St-Lazare, em Paris.

Em Pernambuco, Franᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em *Pernambuco*: Sulzer et Kuchlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em* PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

HOSPEDARIA
E
HOTEL PITOLLA

3—Rua da Madre de Deus—3

Tendo passado por uma pequena reforma este hotel, scientifica o seu proprietario a todos os seus amigos e freguezes que ahi encontrarão sempre:

Pela manhã: papa, café com leite, etc, etc.

Das 9 ás 11 horas:—Almoço.

Das 11 ás 2:—Lunch escolhido.

Das 2 em diante:—Jantar.

Tudo com aceio, acceio e presteza a par com os preços modicos e assignaturas.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas.
16. **Sezões,** Maleita, Febre Intermittente.
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica.
21. **Asma,** Respiração difficultosa.
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez.
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral,** ou physica.
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos.
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito.
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta.
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3, segundo andar.

CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira. se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado e copeiro.

Armazem para deposito de generos

Aluga se um armazem á rua da Moeda n. 35, proprio par deposito de generos; a tratar na rua 1 de Março n. 20-A.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico proprietario e responsavel do estabelecimento que n'esta praça gira sob a firma de—*Raphael Dias & C.*—como já declarou pelo *Diario de Pernambuco* de 19 de Março de 1887, participa que, por não convir mais ao mesmo abaixo assignado, desde o dia 31 de Março do corrente anno, deixou de ser empregado interessado de seu dito estabelecimento, o Sr. Manoel Licio Marques.

Recife, 23 de Maio de 1891.

Raphael Baptista Marques Dias.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme e ensaboe e mais algum serviço de casa de pequena familia, que durma em casa e seja matriculada na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de mercearia, que atteste bom comportamento; na rua de Hortas n. 15.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assu'.

Vende

Sal grosso escuro de Macau por 900 reis o alqueire á tratar com o agente.

14--Rua do Commercio--14

Escriptorio 1.° andar

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na pharmacia americana.

Aluga-se

O 1º andar do predio n. 25 á rua Barão da Victoria, grande, muito fresco, terraço, gaz e agua; a tratar na pharmacia franceza.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de tres pessoas: na rua das Nymphas n. 14-A.

Grande Successo

No largo do Mercado offerece-se um lindo adereço de bom ouro de lei, a quem dissifrar o enygma do Bernardo Alaman, que está sendo publicado na *Gazeta*, e Estado de Pernambuco.

O Marujo João Muro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que tenha bastante pratica de molhados; a tratar na rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Aluga-se

Na praça do Tira Dentes n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição; na rua Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1º e 2º andares do sobrado no caes do Apollo, todos têm muitos bons commodos; a tratar no 1º andar á rua larga do Rosario n. 34, das 9 ás 5 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; na rua Augusta n. 258.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118

Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna & C.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio e a quem interessar possa, que se retirou em 30 de Março do corrente anno, da casa dos Srs. Raphael Dias & C., na qual era interessado, ficando a cargo dos mesmos senhores o activo e passivo da dita firme.

Recife, 22 de Maio de 1891.

Manoel Licio Marques.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas.
16. **Sezões,** Maleita, Febre Intermittente.
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica.
21. **Asma,** Respiração difficultosa.
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez.
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral,** ou physica.
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos.
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito.
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta.
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrador e liquidante do espolio do finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas, antes da arrecadação dos bens do finado, oito apolices geraes da divida publica, de juro de 5 0/0, pertencentes ao mesmo, ns. 2863 a 2865 e 8820 a 8824 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 108 do regulamento da caixa de amortisação, approvado por decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

BANCO POPULAR

CAPITAL 1,500:000$000

DIRECTORIA

Francisco Gurgel do Amaral, Presidente.
Albino Narciso Maia, Secretario.
Gustavo da Silva Antunes, Gerente.

COMMISSÃO FISCAL.

Dr. Francisco do Rego Baptista.
Jesuino Alves Fernandes.
Francisco José da Silva Guimarães.

SÉDE RUA 15 DE NOVEMBRO
(ANTIGA DO IMPERADOR n. 22)

Desconta e redesconta titulos commerciaes,

Empresta dinheiro, a curtos prazos, por caução de mercadorias, lettras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Adianta dinheiro contra honorarios, ordenados e rendas.

Encarrega-se de pagar impostos, alugar predios e receber alugueis por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se de cobrança de juros, dividendo, rendas, honorarios e ordenados, por conta de residentes na capital e no interior.

VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras meninas, recebeu grande variedade.
Au Paradis des Dames

Aos sapateiros

Superior sola a 3$500 cada meio ; vende se na rua da Madre de Deus n. 16. Venham comprar que é bom negocio.

Electricos

Os lindos phosphoros electricos vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior á cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Vende-se

Uma taverna com armação e utensilios, trastes de casa, trem de cosinha, por modico preço, o motivo é a dona retirar se breve para fóra da provincia, procurando melhoras á sua saude : a tratar com a mesma na rua Imperial n. 155.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groseilas, framboises baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Novidades Musicaes

BILONTRAS DE VIENNA, dobrado executado com *assobios*, pela banda da Guarda Local e Arsenal de Guerra e merecendo sempre enormes applausos nestas ultimas festas.
Preço . . . . 1$000

SALVE-SE QUEM PODER, galop gigantesco e de um effeito arrebatador.
Preço . . . . 1$000

RECORDAÇÕES D' ALLEMANHA, serie de lindissimas valsas e de maviosas sensações.
Preço . . . . 1$500

BOMBEIROS DO RECIFE, polka popular e de verdadeira delicia, executada pela banda do 2.° batalhão e Guarda Local.
Preço . . . . 1$000

ESTUDIANTINA, a mais sublime das valsas e applaudida em todo o mundo
Preço . . . . 1$500

POMONA, A Deusa das Fructas, inemitavel valsa pelo celebre e genial Waldteufel, autor da « Dolores ».
Preço . . . . 2$000

Loja do Azevedo
N. 13 — RUA NOVA — N. 13

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios : Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo com o desconto de 10 °/° até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 °/°.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$500

Palpitante

Ainda existem á venda alguns exemplares desta lindissima valsa, os quaes se acham nas seguintes casas : rua Marquez de Olinda n. 38; Crespo ; Duque de Caxias ns. 63, 67 e 77 ; Imperatriz n. 82.

Moveis austriacos

54-Rua do Barão da Victoria-54
ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS

Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chancos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

PARA ACABAR

Grande liquidação de fazendas

O proprietario da loja das Estrellas, tendo resolvido acabar sua loja a rua Duque de Caxias n. 58, afim de estabelecer na mesma armazem para vender peças inteiras com desconto, liquida todos os artigos existentes na mesma, sem limites de preço a saver :

Sedas

Sedas cruas para vestidos ricamente bordadas e lisas.

Setins de todas as côres com pequeno toq e de mofo.

Damassê, gase, foulard, reps etc.

Lans

Cachemira de todas os padrões.
Merinós pretos e de cores.
Lans de todas as cores e qualidades.

Tecidos de algodão

Cretones, chitas, batistas, linons, zephiros, glacês, setins do Japão, voiles, fustão, etamines, renda da China, cambraias brancas e de cores, lisas e bordadas, setinetas e damassês de algodão.

Confecções para senhoras

Robes para senhora
Cortes de linon, cambraia, de cores, cretone etc.
Vestidos feitos de cachemira, ricamente enfeitados.
Dites em cortes de seda e de lã.
Casacos de Jerseys de todos os tamanhos e cores.

Tecidos de lã e algodão para homem

Cortes de casemira de todas as qualidade.
Ditos de brim.
Casemira preta e de cores de todas as qualidades.
Brins de linho e de algodão, brancos e de cores.
Cassineta de todas as qualidades.

Confecções diversas

Roupas feitas para meninos, diversas idades.
Sahidas de baile.
Fechus de todas as qualidades.
Enfeites de vidrilhos de diversas qualidades.
Espartilhos para senhora.
Collarinhos e punhos para sedhora.
Meias brancas e de cores, para senhoras e meninas.
Bicos, babados, entremeios de todas as larguras.

Confecções para homem

Camizas brancas e de cores para homens e meninos.
Ditas de flanella e de meia branca e de cores.
Meias para homem.
Ceroulas, collarinhos e gravatas.

Artigos de lei

Bramante de linho e algodão, de 2 e 4 larguras.
Cobertores de lã e de algodão de todas as qualidades.
Atoalhados para mesa, brancos e de cores.
Toalhas e guardanapos para mesa.
Ditas para rosto e para banho, felpudas e alcochoadas, de algodão e linho.
Lenços de todas as qualidades.
Ditos ricamente bordados.
Grande quantidade de retalhos de lans, seda, chitas, cambraias, algodão, brins, casemiras, fustões e muitos outros artigos.
58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58
Loja das Estrellas
Servindo de indicação a bandeira
(Loja das Estrellas 58
Telephone n. 210

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa e desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

CHEGARAM

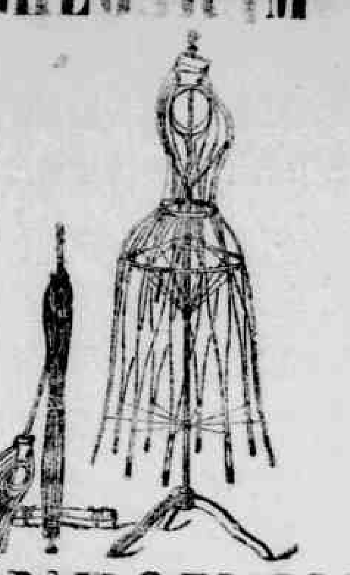

MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS N.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG— o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

[illegible] & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 15$000.
VESTIDOS bordados em linho phantasia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Mobilias austriacas

Acaba de chegar uma bonita remessa dessas mobilias, de gostos os mais modernos em todas as cores, o que se vende a preços razoaveis, á vontade dos compradores : no armazem importador de A. J. Carneiro Vianna, á rua Marquez de Olinda n. 54.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n. 116)

I

UM BELLO CAZAL

— Ainda tenho sêde, disse a Doucini, é o que é...

E fez um esforço para chegar á Poiroux que levava o gargalo á bocca para beber o derradeiro gole.

Os ladrões de caça têm geralmente os olhos extraordinariamente experimentados e vivos.

No escuro elles enxergam melhor ainda do que em pleno dia.

No meio da granja, a Doucini e Poiroux distinguiam perfeitamente os movimentos um do outro.

Poiroux tentou desviar-se, mas a Doucini, a cambalear, foi cahir-lhe sobre as pernas...

Deu-se então uma scena atroz, como as que sempre punham termo ás suas orgias de alcool.

Poiroux largou a garrafa e agarrou com ambas as mãos a garganta da Doucini, e eis aquelles dous entes immundos, rolando, rasgando-se, mordendo se como duas féras furiosas.

Depois, exhaustos de forças, arquejantes, ensanguentados, cortados pelos cacos de umas das garrafas, que se quebrára na lucta, adormeceram, roncando, repugnantes, ignobeis...

— Vamos, disse Démentières ás dez horas da noite, os nossos guias já dormiram bastante. Vamos accordal-os, dar-lhes de comer, e partiremos então...

E, munido de uma lanterna, encaminhou-se para a granja, cuja porta abrio.

Escapou-se-lhe dos labios um grito de horror diante do espantoso espectaculo que ferio-lhe o olhar.

Poiroux segurava ainda nos dedos crispados os cabellos da Doucini...

O sangue desta corria gotta a gotta, porque um caco de garrafa tinha-lhe produzido um largo talho no rosto.

Separaram n'os, lavando os, pensando-os, fazendo-os respirar ammoniaco... Vãos esforços...

Foi forçoso esperar longas horas que elles voltassem á vida.

A expedição á floresta estava forçosamente transferida.

— Não podemos tirar cousa alguma destes brutos, disse Fabricio enfurecido.

II

AMOR VELHO—VELHA DESGRAÇA

Não, na realidade, os mais ricos estão longe de serem sempre os mais felizes!.

Ter se-hia a prova deste aphorismo vendo a condessa Marcelina Stroganoff, no seu quarto de dormir do palacete da avenida Friedland.

O luxo mais sumptuoso e ao mesmo tempo mais severo, tal era a impressão dominante de quem transpunha as portas de bronze do palacio do conde Fédar.

Os aposentos particulares da condessa faziam-se notar sobretudo pela sua simplicidade quasi monastica.

No meio de todas as riquezas que a cercavam, encontrava-se a nota triste, desesperadora, resultante do desgosto mortal que, no começo da sua libertação, a havia ferido em pleno coração...

Daviam ser seis horas de tarde.

Lampadas electricas illuminavam discretamente o quarto de dormir da condessa.

Uma cama de centro, maravilha da marcenaria italiana, com incrustações de marfim e columnas de ebano lavrado, apresentava se no meio do quarto toda envolta em finissimas rendas.

A' cabeceira, delicadamente esculpidas as armas dos Stroganoff Remer, de fundo azul com tres leopardos de ouro, encimadas por uma corôa fechada e com dous ursos servindo-lhe de supporte.

N'um canto um guarda roupa Renaissance, com incrustações de marfim e platina, enfrentando com um armario de espelho.

Dous quadros em molduras de velludo, *Volta do exilio*, de Charles Delort, comprado a peso de ouro na America, e *Mater Dolorosa*, de Corregio.

A condessa achava-se sentada em frente do pequeno movel italiano que lhe servia de secretária, acabando de passar em revista volumosa correspondencia.

A maternidade mal a havia tocado. O desgosto e o tempo não tinham logrado morder o marmore d'aquella fronte pura nem aquella cutis sem rugas.

Continuava a ser adoravelmente bella e parecia muito mais moça de que realmente o era.

Ah! ao vel-a, podia-se de certo comprehender a paixão louca que, sem o querer, ella inspirara ao marquez de Lauriac.

A condessa trajava um vestido liso e muito simples.

Nas orelhas, uma das primeiras lembranças de Fédar, duas perolas negras sem igual, incomparaveis... Uma saphyra estrellada na mão esquerda, ao lado do seu annel de alliança... e nada mais.

Naturalmente logo que foi promulgada a lei do divorcio, annullou-se o casamento de Fabricio Dementières e Marcelina.

Démentières não oppoz a isso o menor obstaculo.

Que lhe importava ? não gozava ella da sua vingança?...

Oh ! tinha calculado muito bem ! Essa vingança era completa, incomparavel ! !...

A felicidade de Marcelina achava-se envenenada pelo rapto de sua filha.

Desde a consumação deste facto, a existencia do conde Fédar e de Marcelina apenas tinha um fim :

Encontrar a criança que, em nome da lei, lhes havia sido arrebatada.

Para ver se o conseguia, Fédar tinha já dispendido sommas fabulosas.

A condessa e elle tinham affrontado todas as difficuldades... Haviam batido o universo inteiro.

Tinham sido naturalmente explorados por todas as agencias desvendadoras de mysterios.

Atirando o conde Stroganoff o ouro pelas janellas fóra, não faltava de certo quem o quizesse apanhar.

Logo após o seu casamento, a condessa Fédar havia sido apresentada á côrte da Russia ; e em S. Petersburgo, do mesmo modo que em Moscow, os parentes e amigos do conde acolheram-n'a com as maiores e mais affectuosas attenções.

Percorrera a Russia, em consequencia de um mentiroso aviso dado a Fédar e á condessa.

Porque Fabricio Démentières não se limitara a carregar com a criança.

A sua vingança tinha sido mais cruel ainda.

Por varias vezes Marcelina recebera avisos anonymos.

« Sua filha vive, » era lhe escripto da America, do extremo Oriente, do fim do mundo. « Sua filha vive e é infeliz ! »

Eram novas infamias commettidas por Fabricio.

E naturalmente, todos os indicios fornecidos á infeliz mãi, indicios pagos a peso de ouro, eram falsos.

Não acudira á mente de Marcelina nem a de Fédar que Fabricio Démentières houvesse conservado a criança em França, a dous passos d'elles.

Ah ! se a pobre mãi pudesse suspeitar que a pequena Flor de Maio achava se alli, na provincia, junto d'ella, pertinho de Souches... Ah! como o marido e ella saberiam tomar o ascendente e arrancal-a ás mãos infames que a sequestravam!...

Mas não, Fabricio Démentières havia raciocinado perfeitamente, dizendo comsigo :

— Ninguem virá procural a aqui. E' perto de mais...

E os esforços e as pesquizas do conde e da condessa Stroganoff tinham-se estendido a todas as partes do mundo.

A condessa voltava então de uma viagem á Norwega, onde esperava-a naturalmente nova decepção.

Uma agencia de informações communicara lhe que uma criança de origem franceza vivia perto de Drontheim, em casa de pescadores irlandezes.

A condessa tinha partido sosinha...

Pedira-o por favor ao marido que a deixasse ir só.

E fôra guiada e explorada por um agente, que acabara por mostrar-lhe uma infeliz creatura aleijada e idiota, confiada effectivamente por uma familia franceza a um casal de pescadores, que consagrava lhe os maiores cuidados.

Tinha regressado a Paiz na vespera, e Fédar ia ter com ella nesse mesmo dia.

Marcelina, emquanto esperava o conde, examinava, como dissemos, a sua volumosa correspondencia.

Esta tinha por fim as mesmas incessantes pesquizas, as mesmas constantes diligencias, pois a divina esperança é planta que brota sem cessar, mesmo quando acaba de ser arrancada.

Sonia, uma robusta rapariga loura que Marcelina trouxera, havia muitos annos já, da Russia, bateu devagarinho á porta do quarto.

— Sra. condessa ! disse ella a meia voz, a Sr. conde está ahi ; o *coupé* acaba de entrar no pateo.

O conde, effectivamente, subia vivamente os degráos da escada e chegava ao primeiro andar.

Marcelina adiantava se ao seu encontro de mãos estendidas.

E abraçaram se e beijaram-se como no primeiro dia, com ineffavel ternura.

Ah ! se entre elles não tivesse havido aquella irreparavel desgraça, com o aquelle amor já velho em annos não seria ainda novo ! ..

Logo á primeira vista, nos olhos de Fédar, a condessa lera uma interrogação muda.

— Não, replicou ella, agitando a cabeça... Nada... sempre nada. . Como sempre, fomos enganados !...

Fédar conservou-se alguns instantes silencioso.

— E você, Fédar, por seu lado, não poude saber de nada ? perguntou a moça.

Elle não respondeu immediatamente.

Recordam-se os leitores de que no momento em que o conde Stroganoff deixara Souches, dando fuga a Romão, deixara um bilhete dirigido a Marcelina, proporcionando a esta uma vaga esperança.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*— rua Duque de Caxias n. 42